

DIARIO OFFICIAL.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 53

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 6 DE MARÇO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adiantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipais poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Rectificação ao decreto n. 5.903.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

—Decreto de 24 de fevereiro ultimo.

Ministerio da Fazenda—Decreto de 23 de fevereiro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

—Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores—Informação do consul do Brazil em Southampton, sobre a exportação de fructas do Brazil para a Europa.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal

—Recebedoria do Rio de Janeiro

—Inspectoria de Seguros—Casa da Moeda

—Demonstração do movimento de sellos no mez de fevereiro findo.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias e expediente das Directorias da Contabilidade, e de Obras e Viação—Requerimentos despachados

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio do Banco Constructor do Brazil—Acta da assemblea geral da Companhia de Kiosques do Rio de Janeiro—Acta da assemblea geral da Companhia Industrial—Relatorio da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

RECTIFICAÇÃO

O decreto n. 5.903, de 23 de fevereiro proximo findo, foi hontem reproduzido por ter habido com incorrecções.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 24 de fevereiro findo, foram perdoadas as praças da força policial do districto federal Climerio Gonçalves de Souza e João Avila da Silva do resto das penas a que foram condemnadas por crime de deserção.

—Por outros de 5 do corrente mez:

Foi aposentado com todos os vencimentos, nos termos do art. 6º das disposições transitorias da Constituição, o juiz de direito em disponibilidade Plácido de Pinho Pessôa, visto contar mais de 30 annos de serviço na magistratura.

Foi declarado sem effeito o decreto de 12 de fevereiro findo que nomeou o Dr. Antonio Henrique Silvestre Faria para o logar de 2º supplente do substituto do juiz federal na sede da secção da Bahia, visto não ter accedido a nomeação.

Foram exonerados:

Os tenentes-coroneis João Antunes de Moura e Mathias Walter Schmidt e capitão Theophilo David Musel e o major Levino Francisco Ribeiro dos logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica no municipio de Faxina; o capitão João Alves do Amaral Camargo do de 1º supplente no de Mineiros, e o Dr. Aristides Seipa, José Aurelio da Silva, Theodoro Falleiros e o major José de Almeida Leite dos logares de 1º, 2º e 3º supplentes e ajudante do procurador da Republica no de Nuporanga, todos na secção de S. Paulo; Ignacio de Oliveira Mesquita do logar de 2º supplente do juiz substituto federal no municipio de Santa Quitéria, na secção do Ceará.

Foi concedida ao coronel Pio Augusto Goulart Brum a exoneração que pediu do logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Villa Platina, na secção de Minas Geraes.

Foram nomeados supplentes do substituto do juiz Federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DA BAHIA

Municipio de Catú

Primeiro supplente, José Paulo Corrêa Lima.

SECÇÃO DO CEARÁ

Municipio de S. Pedro

Primeiro supplente, Ricardo Agostinho Militão;

Segundo supplente, Antonio José Baptista;

Terceiro supplente, Manuel Trajano do Souza;

Ajudante do procurador, Pedro Baptista de Oliveira.

Municipio de Santa Quitéria

Segundo supplente, Manoel Rufino de Magalhães.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Villa Platina

Ajudante do procurador, capitão Jerônimo Martins de Andrade.

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Faxina

Primeiro supplente, coronel Crescencio Ferreira de Mello;

Segundo supplente, coronel Antonio Alves Pereira de Queiroz;

Terceiro supplente, capitão Vicente Pereira de Oliveira;

Ajudante do procurador, major José Baptista de Souza Gurgel.

Municipio de Mineiros

Primeiro supplente, Theotônio Botelho.

Municipio de Nuporanga

Primeiro supplente, Dr. Antonio Torquato Fortes Junqueira;

Segundo supplente, João Ribeiro dos Reis Junior;

Terceiro supplente, Mario Quintanilha;

Ajudante do procurador, Arthur Oliva.

— Por outro de 26 do mesmo mez, foi nomeado Joaquim Antonio Barroso Netto para o logar de professor do curso de piano do Instituto Nacional de Musica.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 23 de fevereiro ultimo, foi nomeado o 4º escriptuario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Frederico da Silva Souto para identico logar na Recebedoria do Rio de Janeiro.

— Por outros de 3 do corrente, foram nomeados:

O 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul Arthur Napoleão Ferraz Teixeira para identico logar na Alfandega de Porto Alegre, no mesmo Estado;

O 3º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul Octavio Mascarenhas Telles de Freitas para o logar de 2º escriptuario e o 4º Jayme Rosa para o de 3º escriptuario, da mesma repartição.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo ao pedido de diversos alumnos, haver este ministerio re-

solvido, de accordo com a informação que prestou no officio n. 55, de 20 de fevereiro corrente, adiar, para 1 de abril proximo vindouro, o inicio dos exames da 2ª época do mesmo estabelecimento;

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, attendendo ao requerimento de diversos alumnos, haver este ministerio resolvido adiar, para 1 de abril proximo vindouro, de accordo com o que decidiu em referencia á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o inicio dos exames da 2ª época daquela escola, exceptuados os dos alumnos do ultimo anno do curso de engenharia civil, que poderão ser admittidos a exame na época regulamentar desde que o requeiram ao respectivo director;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Anchieta, em Nova Friburgo, em referencia ao officio n. 89, de 14 de fevereiro corrente, haver este ministerio resolvido permittir que os alumnos do dito collegio prestem de novo, na 2ª época, exame das materias em que foram reprovados na primeira.

— Foram nomeados agentes auxiliares do Archivo Publico Nacional, no Estado do Maranhão Antonio Francisco Leal Lobo, Dr. Domingos Americo de Carvalho e José Ribeiro do Amaral.

— Remetteram-se :

Ao 1º secretario do Senado Federal, para que possa ser presente ao Sr. Vice Presidente, conforme determina o art. 40, § 2º, do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905, o quadro organizado de accordo com aquelle dispositivo, e que contém todas as secções eleitoraes do Districto Federal, bem assim o numero de eleitores de cada secção ;

Ao presidente da junta apuradora das eleições federaes no Districto Federal, conforme determina o art. 40, do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905, o quadro organizado de accordo com o mesmo dispositivo, e que contém todas as secções do dito districto, bem assim o numero de eleitores de cada secção ;

— Expediram-se os seguintes telegrammas.

Ao presidente da comissão de alistamento de eleitores, na villa da Conceição do Coité, no Estado da Bahia:

«Respondo ao vosso officio de 10 do corrente mez. Na conformidade do art. 40 das instruções annexas ao decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905, a comunicação contendo o numero de secções em que estiver dividido o municipio e o numero de eleitores de cada secção deverá ser feita ao governador do Estado.»

Ao presidente da comissão de alistamento de eleitores no municipio de S. Mathias, no Estado do Ceará:

«Respondo ao vosso officio de 15 de janeiro ultimo. Na conformidade do art. 40 das instruções annexas ao decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905, a comunicação contendo o numero de secções em que estiver dividido o municipio e o numero de eleitores de cada secção deverá ser feita ao presidente do Estado.»

Ao Dr. Alcides Braga, substituto do juiz federal em Mato Grosso, Cuyabá:

«Responde ao telegramma de 21 do corrente mez. Na lei não existe disposição que obste ao presidente da Camera Municipal, que tiver sido candidato na eleição, tomar parte nos trabalhos da junta apuradora da mesma eleição. Entretanto, parece, attenta a incompatibilidade moral, que não pôde deixar de haver, convirá que compareça em seu lugar o respectivo substituto legal, considerando-se aquelle presidente impedido de funcionar na referida junta.»

Ao presidente da comissão de alistamento de eleitores no municipio de Maroim, no Estado de Sergipe:

«Respondo ao telegramma de 20 do corrente mez. Segundo declarei em telegramma-circular de 11 do corrente mez, dirigido aos juizes federaes nos diversos Estados, os eleitores nas condições do § 1º do art. 23 e do art. 24 do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905, poderão obter segunda via dos respectivos titulos, sendo estes restituídos sómente quando reclamados pelos interessados, entregando as referidas segundas vias.»

Ao presidente da comissão de alistamento de eleitores no municipio de Serinhaem, no Estado de Pernambuco:

«A vista do disposto no art. 23 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, parece fora de duvida que deveis enviar ás mesas eleitoraes as cópias do alistamento relativo ás respectivas secções, toda vez que se tiver de effectuar uma eleição, por isso que taes cópias terão de ser entregues, na vespera do dia designado para a eleição, aos presidentes das mesas eleitoraes, que darão recibo da entrega.»

Respondo assim ao telegramma de 21 do corrente mez.»

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, Fortaleza:

«Reclama o 1º suplente do substituto do juiz federal em exercicio no municipio dessa capital o fornecimento de objectos de expediente necessarios á eleição de 1 de março e á apuração das eleições de 30 de janeiro. Em aviso-circular, de 16 de novembro ultimo, autorizei taes fornecimentos, que competem a essa delegacia, de accordo com o art. 19 do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.

Deveis excluir dos fornecimentos os gradis para servirem nas salas onde vão funcionar as mesas eleitoraes, visto que poderão ser utilizadas para tal fim divisões provisórias, conforme já resolveu este ministerio em casos identicos.»

Circular—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1906.

Attendendo ao pedido de diversos alumnos, declaro-vos haver resolvido adiar para 25 de março proximo vindouro o inicio dos exames da 2ª época desse estabelecimento.

Saude e fraternidade.—Dr. J. J. Seabra.
—Sr. director da Faculdade de Direito do Recife.

Identicas aos directores das Faculdades de Direito de S. Paulo e de Medicina da Bahia e aos delegados fiscaes do Governo junto ás Faculdades Livres de Direito no Estado de Minas Geraes, do Rio de Janeiro e de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Enças Cesar Ferreira, pharmaceutico pela Escola de Pharmacia de S. Paulo, allegando haver feito na dita escola o curso completo de physica e chimica e historia natural, e pedindo dispensa dos exames preparatorios de elementos da mesma disciplina, para matricular-se na Faculdade de Direito daquele Estado.—Junte documento com que prove haver concluido seus estudos depois da equiparação da referida escola á official.

Francisco Spina, allegando haver obtido na Italia o diploma do curso gymnasial completo e pedindo permissão para matricular-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, equiparado o dito diploma ao do Brazil, ou dispensa dos exames delle constantes e licença para, na presente época, prestar exames parcelados das outras materias ne-

cessarias á referida matricula.—Os exames feitos em paizes estrangeiros sómente são reconhecidos validos depois de ouvida a congregação do estabelecimento em que o candidato pretende matricular-se. Ao requerente falta o preenchimento dessa formalidade, depois da qual se lhe daria permissão para completar os preparatorios, permissoão aliás que, na presente época, não poderia mais ser concedida, á vista do disposto no art. 12 das instruções em vigor.

Dr. Mario Germano da Costa Filho, formado em sciencias psycho-physiologicas pela Faculdade do Instituto de Sciencias de Nova York, allegando desejar estabelecer nesta Capital um consultorio para tratamento das molestias em geral por meio do hypnotismo, magnetismo, therapeuticas suggestivas, psycho-therapeutica, etc., e pedindo dispensa de exame de habilitação na Faculdade de Medicina.—Indeforido, de accordo com o parecer da congregação da faculdade.

João Lozano, solicitando naturalização.—O requerimento, documentado, foi remettido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, com officio da presente data, para os fins de que trata o art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Expediente de 26 de fevereiro de 1906

Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia aos officios ns. 24 e 25, de 8 de janeiro ultimo, que foram approvados os termos, que, em cópia, acompanharam aquelles officios, de renovação dos contratos celebrados com o engenheiro Dr. Theodoro Sampaio para o proseguimento das obras de reconstrução do edificio da mesma faculdade e fiscalização das da Maternidade e com o engenheiro Carlos Teixeira Ribeiro para o proseguimento destas ultimas obras.

—Foram concedidas ao bacharel Auréliano Amaral, substituto da Faculdade de Direito de S. Paulo, seis meses de licença com o vencimento que lhe compete, na forma da lei, em renovação da de 15 dias que obteve da directoria da faculdade, para tratar da saude.

—Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias affim de que as duas annuities ns. 52.527 e 52.530, de 1:000\$ cada uma, do emprestimo de 1897, as quaes fazem parte do patrimonio do Dr. Morsing e foram sorteadas, sejam entregues ao agente thesoureiro da Escola Polytechnica, capitão Antonio Teixeira de Sampaio, para receber a respectiva importância e adquirir outras que serão depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal.

Requerimentos despachados

Antonio Pires de Oliveira.—Alle o documento.

José Cabral Pereira Fagundes, allegando ter sido obrigado a retirar-se, por motivo de molestia, da mesa de exame de geometria a que ia se submeter na cidade de Nitheroy, e pedindo se lhe conceda nova chamada.—Indeforido, á vista do disposto no art. 62 das instruções em vigor.

Mario Nobrega Furtado.—O requerimento e a certidão que o acompanha foram remettidos á Recadatoria do Rio de Janeiro, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Noraldino Lima.—O requerimento foi remettido á collectoria das rendas federaes em Juiz de Fora, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Expediente de 28 de fevereiro de 1906

Accusou-se ao Dr. Luiz Alves da Silva Carvalho o recebimento do telegramma de 21 de fevereiro, no qual participou ter assumido interinamente o exercício do cargo de delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu Saleziano S. Gonçalo, em virtude do fallecimento do delegado effectivo padre Manoel Antonio Bicudo.

— Declarou-se :

Ao director geral da Imprensa Nacional, em referencia aos officios ns. 748 e 1.079, de 1 de julho e 3 de outubro do anno proximo findo, que com o n. 5.273 não houve decreto algum e, em relação ao de 28 de agosto de 1905, publicado no *Diario Official*, de 30 do mesmo mez, com o n. 5.664, concedendo ao Lyceu Cuyabano os privilegios e garantias de que goza o Gymnasio Nacional, que no *Diario Official*, de 10 de outubro ultimo, encontra-se a rectificação do respectivo numero para 5.654 ;

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso, em resposta ao seu telegramma, que, por portaria de 24 de outubro ultimo, foi nomeado o Dr. Luiz Alves da Silva Carvalho para exercer as funções de delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu Saleziano S. Gonçalo durante o impedimento do padre Manoel Antonio Bicudo, e que, em telegramma de 21 de fevereiro, o mesmo Dr. Silva Carvalho communicou não só o fallecimento do referido padre, mas também haver assumido interinamente aquelles funções.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, para os devidos fins, a portaria que concede ao bacharel Aureliano Amaral, sub-secretario da mesma faculdade, seis mezes de licença, em prorrogação da de 15 dias, que obteve daquella directoria.

— Expediram-se os seguintes telegrammas :

Ao Dr. Euclides Malta, em Maceió :

Respondo ao telegramma de hoje. Sómente na falta do substituto do juiz federal ou do supplente que estiver em exercício do mesmo cargo, poderá presidir aos trabalhos da junta de apuração das eleições no distrito dessa capital o presidente do Conselho Municipal da referida capital.

Ao presidente da comissão de revisão do alistamento no municipio de Fructal, no Estado de Minas Geraes :

Respondendo á consulta que me dirigistes por intermedio do governo desse Estado, deploro-vos que nada obsta a que sejam entregues, desde logo, os titulos aos eleitores alistados na revisão, visto não terem os recursos effecto suspensivo.

Ao 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro :

Respondo á consulta que me dirigistes em officio recebido a 23. Os eleitores alistados em virtude da revisão podem votar a 1 de março, visto que os recursos do alistamento não tem effecto suspensivo e desde que sejam taes eleitores distribuidos pelas secções já existentes. As informações exigidas no art. 40 do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905, deverão sempre referir-se aos eleitores definitivamente alistados até aquella data.

— Requerimentos despachados

Nicoláu Rodrigues dos Santos França e Leite. — Foi remettida ao director da Recebedoria do Rio de Janeiro, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, a certidão que acompanhou o seu requerimento.

Henrique Meyer, solicitando naturalização. — O requerimento, documentado, foi remettido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, com o officio da presente data, para os fins de que trata o art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Expediente de 3 de março de 1906

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas relativas a fevereiro findo :

De 60\$, ao servente da Junta Commercial ;
De 499\$998, aos serventes da Repartição da Policia ;

De 100\$, auxilio para aluguel da casa em que reside o porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ;

De 300\$, igual auxilio ao director do Externato do Gymnasio Nacional ;

De 1:500\$, aluguel das casas em que se acha estabelecida a Repartição Central da Policia.

— Requisitaram-se mais os pagamentos no Thesouro Federal :

De 210\$, acrescimo de vencimentos, relativo ao corrente anno, que compete ao Dr. Luiz Antonio da Silva Santos, substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ;

De 14:765\$275, fornecimentos á Escola Correccional Quinze de Novembro, em dezembro ultimo ;

De 635\$451, ao coronel Fernando Mendes de Almeida, por ter exercido interinamente, de 1 a 21 de janeiro ultimo, as funções de commandante superior da guarda nacional desta Capital ;

De 6:434\$700, fornecimentos ás colonias de alienados, no citado mez ;

De 132\$320, despesas miudas effectuadas pelo director da Casa de Correção, no dito mez ;

De 2:400\$, ordenado que compete no anno corrente ao juiz de direito em disponibilidade, Carolino de Leoni Ramos.

— Requisitaram-se :

Do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas a ligação externa do aparelho telephonico collocado no predio n. 24, da rua Marquez de S. Vicente, onde funciona a 19ª estação policial ;

A restituição da caução depositada no Thesouro Nacional pela firma Rodrigues & Comp.

— Transmittiu-se ao Tribunal de Contas cópia do contracto para arrendamento do predio da rua Formosa, no Zumbi, ilha do Governador, destinado ao estabelecimento da 8ª circumscripção policial suburbana.

— Approvou-se o acto do engenheiro das obras deste ministerio, pelo qual mandou proceder aos urgentes reparos de que carecia pequena parte do ripamento e encaibramento da sala de operações do Hospicio Nacional de Alienados.

Requerimento despachado

Adolpho & Veiga. — Aguardem a decisão da concorrência.

Expediente de 5 de março de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Por portaria de 5 do corrente :
Concederam-se 60 dias de licença, de acôrdo com a inspecção de saúde a que foi submettido e com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao tenente da força policial Ovidio Xavier de Barros. Enviou-se a portaria ao commandante da força policial.

De 90 dias, com dous terços dos respectivos vencimentos, ao guarda civil de 1ª classe Eduardo Moreira Fernandes Carvalho, para tratar de sua saúde. Enviou-se a portaria ao chefe de policia.

De um anno, a cada um dos capitães da guarda nacional desta Capital Seraphim Gonçalves Nogueira e Jacintho Alves da Rocha, para tratarem de negocios de seus interesses onde lhes convier. Remetteram-se as portarias á Recebedoria desta Capital.

De tres mezes, ao Dr. Eimundo Gastão da Cunha, medico adjunto gratuito do corpo de bombeiros, para tratamento de sua saúde onde lhe convier.

De 30 dias e para o mesmo fim, ao soldado do referido corpo Joaquim José Gonçalves.

Enviaram-se as portarias ao commandante do corpo de bombeiros.

— Remetteu-se ao juiz de direito da 1ª vara criminal, para a devida execução, cópia do decreto de 24 do mez findo, comutando em tres annos de prisão a pena de seis annos de prisão a que foi condemnado o réo Antonio dos Santos Monteiro.

Requerimentos despachados

Bacharel Antonio Geraldo Teixeira. — Junte certidão, não só do accordão, como do Thesouro Federal ou da Delegacia Fiscal da Bahia, provando até quando foi pago.

Manoel José Nogueira, cabo de esquadra do corpo de bombeiros. — Remetteu-se o requerimento ao commandante do corpo, affirm de ser tomado na devida consideração ;

Manoel Soares, preso na Casa de Detenção. — Remetteu-se o requerimento ao director da Casa de Correção, para ser tomado na consideração que merecer.

Luiz Armando Lopes Ribeiro, 2º sargento da força policial. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao respectivo commandante.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas a fevereiro findo :

De 84\$, chacareiro da Escola Correccional Quinze de Novembro ;

De 345\$366, serventes do Supremo Tribunal Federal ;

De 168\$, diárias que competem aos officiaes da inspectoria de policia do porto ;

De 2:217\$285, pessoal subalterno da Bibliotheca Nacional ;

De 120\$ ao servente dos juizes de direito ;

De 350\$, aluguel do predio em que se acha estabelecido o commando superior da guarda nacional desta Capital ;

De 175\$ ao professor interino da Escola Polytechnica, engenheiro Alcino José Chavantes.

— Requisitaram-se mais os pagamentos no Thesouro Nacional :

De 100\$, vistoria feita para verificar a segurança do predio n. 53 da rua Haddock Lobo ;

De 89\$600, publicações realizadas no jornal *A Capital* sobre eleições federaes no municipio de Nitheroy ;

De 3:890\$700, publicações, relativas a alistamento eleitoral, effectuadas nos jornaes *A Capital* e *O Fluminense*, do dito municipio de Nitheroy, e no *Monitor Campista*, do municipio de Campos ;

De 12\$, despesas miudas feitas pelo porteiro dos juizes de direito, em fevereiro findo ;

De 360\$758, acrescimo de vencimentos que compete ao substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos, no periodo de 28 de março de 1903 a 31 de dezembro de 1904 ;

De 543\$300, objectos de expediente fornecidos ao commando superior da guarda nacional, em janeiro ultimo :

De 3:320\$505, folhas, relativas ao dito mez, das praças reformadas do corpo de bombeiros ;

De 511\$200, fornecimentos feitos á Junta Commercial no mesmo mez.

—Requisitou-se o adiantamento de 2:524\$ ao almoxarife do hospital Paula Candido, para pagamento do pessoal subalterno.

Expediente de 5 de março de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA
Accusaram-se os recebimentos ao inspector de saude do porto de Santos dos officios ds. 15 e 17, de 1 e 2 do corrente ;

—Communicou-se :

Ao inspector geral das Obras Publicas que o serviço de desinfecção das galerias das aguas pluvias pelo gaz Clayton será feito do dia 5 a 11 do corrente, nos seguintes pontos :

Dia 5, rua Corrêa Dutra ;

Dia 6, rua Dois de Dezembro ;

Dia 7, rua Carvalho de Sá ;

Dia 8, rua das Laranjeiras ;

Dia 9, rua Conselheiro Pereira da Silva ;

Dia 10, rua Marquez de Abrantes ;

Dia 11, ruas Farani e Senador Vergueiro ;

Ao commandante do corpo de bombeiros as referidas desinfecções.

—Remetteram-se :

Ao director geral da contabilidade :

A relação, na importancia de 17:335\$710, das folhas de pagamento do pessoal superior empregado na Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, durante o mez de fevereiro findo ;

A conta, na importancia de 833\$333, proveniente do aluguel do predio occupado pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, relativa ao mez de fevereiro findo ;

As contas relacionadas, na importancia de 140\$100, provenientes de fornecimentos que foram feitos á estação da visita do porto, em janeiro ultimo ;

O attestado de frequencia dos funcionarios do serviço de terra, relativo ao mez de fevereiro findo ;

Ao director geral da contabilidade do Theouro Federal o referido attestado ;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de medico de José Procopio de Andrade Junior e o de pharmaceutico de Agenor de Carvalho Pedrosa.

—Solicitaram-se providencias :

Ao inspector da Alfandega, para que tenham despacho livre de direito duas caixas destinadas a esta repartição, vindas de Hamburgo no piquete allemão *Tucuman*, sob a marca S. P. e ns. 6.955 e 6.854 ;

Ao director geral da contabilidade, para que sejam entregues na pagadoria do Theouro Federal, como despesa comprovada no almoxarife do hospital de S. Sebastião as importancias de 2:250\$ e 3:288\$, afim de occorrer ao pagamento do pessoal subalterno e subalterno extraordinario do mesmo hospital, durante o mez de fevereiro findo ; e para que seja indemnizado o administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, Deiderio Pagani, da importancia de 94\$300, que despendeu com as despesas de prompto pagamento da mesma inspectoria, durante o mez de janeiro findo.

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1906

José da Cruz Rolão (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Maria Dolores de Miranda (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Maria Conceição Castro (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Salvador Panno (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Pauza y Alvarez (5º districto). — A' pessoa intimada compete requerer.

Vicente dos Santos Caneco (5º districto). — Deferido nos termos da informação.

Maria Isabel do Amaral e Silva (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Visconde de Moraes (5º districto). — Deferido.

José Cardoso Martins e outro (5º districto). — Não podem ser attendidos.

Pedro Pinto dos Santos (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio Ignacio Dias (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Francisco José Ferreira Braga (5º districto). — Não pôde ser attendido.

Antonio de Paiva Brito (5º districto). — Serão concedidos 15 dias.

J. Marinho Bastos (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

João de Souza Paiva (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonia Augusta de Ornallas de Victoria (1º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Corina Fontes Costa (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio Felipe dos Santos (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio Alves de Lima (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

José Pires Bastos (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio Joaquim Pereira (5º districto). — Serão concedidos 50 dias.

José Pereira Cardoso (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Joaquim Teixeira Pinto (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

José Soares Maciel (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

José Alves Teixeira (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Joaquina Maria da Silva Sampaio (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Adriano Julio dos Santos Nogueira (4º districto). — Serão concedidos 90 dias nos termos da informação.

Maria Henriqueta de Faria e outra (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Joaquim José da Silva Peixoto (6º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Alexandre Garcia (6º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio José do Valle (6º districto). — Não pôde ser attendido.

Antonio José do Valle (6º districto). — Não pôde ser attendido.

Dr. Eduardo Ferreira França (6º districto). — Sciencie.

David & Comp. — Não ha que deferir, visto estar esgotado o prazo legal para interposição de recurso e achar-se a questão affecta ao juiz dos feitos da Saude Publica

Geraldo Antonio da Silva Rosa (7º districto). — Serão concedidos 40 dias.

Dr. Ernani Pinto (4º districto). — Deferido.

Antonio Leite & Irmão (8º districto). — Idem.

Alfredo Antonio Arêas (9º districto). — A multa será relevada.

Luiza Alvim de Carvalho (5º districto). — Deferido.

Alberto Silva & Comp. (4º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Fortunato Erasino Coutardo (1º districto). — Serão concedidos 60 dias.

José Pereira da Silva (9º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Angela Rosa de Mendonça (9º districto). — Deferido.

Dr. Vicente Urbino de Freitas. — Indeferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Exportação de fructas do Brazil para a Europa

INFORMAÇÃO DO CONSUL DO BRAZIL EM SOUTHAMPTON

O melhor meio de encetar a introdução de fructas frescas do Brazil nos mercados da Europa é proceder do seguinte modo :

1º, remetter diferentes amostras, afim de serem vendidas em leilão nos mercados de Londres, Pariz e Hamburgo. Com o fim de facilitar a remessa de taes amostras, a companhia de navegação « Mala Real Ingleza » gentilmente se offerece para transportal-as gratuitamente, e ao mesmo tempo o seu dignissimo gerente nesta cidade, o Sr. W. J. Bekker, encarrega-se da sua venda nos ditos mercados ;

2º, depois de concluidas as vendas de taes amostras e no caso em que o resultado tenha sido favoravel. proceder á formação de syn licatos para p'ntação em grande escala de diferentes especies de arvores fructíferas junto aos portos brasileiros acima citados, porque deste modo eliminam-se as grandes despesas de transporte pelas estradas de ferro, as quaes actualmente são verdadeiramente avultadas e absorveriam uma grande parte do lucro, e os cultivadores, incumbindo-se elles mesmos do transporte de seu producto, o fariam com maior cuidado.

Emfim, a proximidade do porto de embarque tambem possui outra grande vantagem, que é a da colheita poder ser feita somente nas vespuras da partida do vapor, medida esta mui util para a sua boa conservação.

A companhia da Mala Real Ingleza acha-se mesmo disposta a mandar construir vapores com adaptações especiaes para o transporte de fructas no caso de se formarem taes syndicatos e de haver fructas em quantidade sufficiente para manter um serviço permanente de taes vapores,

Os Estados de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e S. Paulo, afim de provocarem a formação de taes syndicatos, que para o futuro podem trazer-lhes grandes vantagens, podem instituir annualmente premios para a p'ntação que contiver mil pés de diferentes especies de arvores fructíferas, cujos productos sejam susceptíveis de exportação, e se achar situada dentro de certa zona, isto é, o mais proximo possivel do porto de embarque, e ao mesmo tempo supprimir o direito de exportação sobre essa mercadoria.

No caso em que as colheitas nos primeiros annos de formação dos syndicatos sejam insufficientes para manter um serviço regular de exportação para a Europa, essas produções poderão ser vantajosamente encaminhadas ao mercado visinho, que é o da Argentina.

Eis as amostras que devem ser remettidas e como devem ser acondicionadas :

1.º Bananas de diferentes especies, de superior qualidade, e que somente devem ser colhidas quando já estiverem completamente desenvolvidas e prestes a amadurecer, acondicionadas em pencas em uma barrica, e separadas umas das outras, seja por palha, algodão em rama ordinario, ou em ultimo caso por suas proprias folhas.

Naturalmente, cada barrica deve conter bananas bem escolhidas e de uma só especie. Estas fructas podem tambem ser remettidas em cachos ou regimens, envoltos em algodão em rama ou em sua propria folha, e, em seguida, collocados em gradis de madeira.

mas de maneira que nenhuma banana possa ficar exposta, porque, de modo contrario, ella pôde gelar-se na camara frigorifica a bordo do vapor;

2.º Laranjas. Estas fructas devem ser encaixotadas em numero de 200 a 300, de preferencia em caixas de pinho e envoltas cada uma (si possível for) em papel de seda.

Toda e qualquer laranja destinada á exportação deve ser colhida á mão e não derribada; de outro modo ella não poderá de maneira alguma supportar a viagem, devendo-se mesmo ter em vista que uma só laranja em máo estado em uma caixa é sufficiente para deteriorar todas as outras. É necessario que cada caixa contenha uma só especie de laranjas. O mesmo methodo deve ser empregado com relação ás remessas de limas, limões azedos e doces, laranjas azedas, cidras, etc., etc.

3.º Laranjas tangerinas. As laranjas desta especie devem ser collocadas em uma só camada, em numero de 25 a 30, em caixinhas chatas e separadas uma das outras por algodão em rama, e envoltas seja em papel de seda ou folhas de chumbo. Talvez seja possível tambem empregar-se para a embalagem o *sapê* (graminaceo), a *samambaia* (em francez *fougère*), a *barba de pau*, etc., etc. O ditado que diz *não é o habito que faz o monge* não se explica nesse caso, porque é justamente o habito que o faz, visto que a apreciação de uma mercadoria muito depende de seu aspecto exterior; por conseguinte, urge ás pessoas que se encarregarem da remessa de taes amostras fornecer-lhes mesmo, si possível for, um artistico acondicionamento.

Da mesma maneira deve-se proceder para com as seguintes fructas:

De 6 a 12 em uma só caixa: abacates, mangas, fructas de conde, romãs, maracujás, jacaes; de 25 a 30 em uma só caixa: pecegos, damacoss, cajús, figos e outras fructas, taes como melancias, melões, morangos, aboboras, etc., como já acima dissomos, nenhuma destas fructas deve ser posta uma sobre a outra, mas sim em uma só camada, em cada caixa.

14. Ananazes e abacaxis. Depois de despidos de seus perfilhos inferiores, e os cabos aparados a uma ou duas pollegadas de comprimento, devem ser collocados em numero de seis em uma só camada, em uma caixa, chata, e separados uns dos outros por palhas ou algodão em rama ordinario.

Quanto a essas fructas, devemos chamar toda a atenção, tanto dos despachantes, como dos cultivadores, para o seguinte ponto, que é de magna importancia.

Ellas só devem ser colhidas depois de seu completo desenvolvimento e mesmo quando apresentarem os primeiros signaes de sua maturação, não devendo de modo algum ser remettidas para o exterior completamente verdes, methodo este actualmente empregado em Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, com relação ás encomendas que particularmente são feitas aos negociantes desses portos. Taes fructas aqui chegam geralmente verdes, murchas, embolradas e completamente inutilizadas, algumas amostras offerecidas ao mercado não tendo mesmo alcançado um valor superior a 2d. cada uma, enquanto que ananazes de outras procedencias, como, por exemplo, os de S. Miguel, attinguem um preço minimo, no mercado retalhista, de 3s—6d cada um, chegando mesmo em certas épocas do anno a alcançar o fabuloso preço de £2 cada um.

O governo de cada um desses Estados deveria expressamente prohibir a exportação dessas deliciosas fructas em taes condições, pois esta maneira de proceder muito prejudica e sua acceitação nos mercados europeus, productos estes geralmente reconhecidos

como mui superiores aos de outras procedencias, mas que por grande e lastimavel negligencia, e mesmo pela ganancia de certos cultivadores, deixam de obter a sua devida cotação nos ditos mercados.

Estes commerciantes e cultivadores, comtanto que recebam no porto de embarque um preço irrisorio pela sua mercadoria verde, não cogitam do futuro do nosso commercio de exportação, que é a principal fonte da nossa riqueza e de onde tiramos o necessario para a nossa diaria manutenção.

Nunca elles devem temer que taes fructas colhidas em seu tempo devido e bem acondicionadas cheguem aos mercados europeus em máo estado, porque, transportadas com cautela nas camaras frigorificas da companhia da Mala Real Ingloza, ellas aqui podem chegar quasi que no mesmo estado em que lá foram embarcadas.

Tambem nenhuma fructa proveniente de plantas velhas ou rachiticas, ou que por qualquer outra razão não tiver adquirido o seu normal desenvolvimento, deve ser exportada, afim de que ella não venha com a sua presença prejudicar a boa acceitação que possa ser estabelecida nos mercados com a remessa de productos unicamente de superior qualidade.

Na parte exterior das caixas, barris, etc. etc., que vierem com as amostras, devem achar-se escriptos o nome, especie, qualidade e quantidade de fructas nelles contidas.

Emfim, deve-se ter em vista que o bom exito desse commercio nestes mercados depende inteiramente do exacto cumprimento das instrucções acima e que em resumo são:

1.º, Sua boa selecção, colheita feita á mão e sómente no começo de sua maturação;

2.º, seu bom acondicionamento e embalagem;

3.º, grande cuidado no seu transporte;

4.º, serem as fructas colhidas no menor espaço de tempo possível antes de seu embarque.

Southampton, 31 de janeiro de 1906. — O consul, Dr. José Marcellino de Moraes Barros.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de março de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 134—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, em deferimento ao que requereu a *Société Anonyme de la Sucrerie de Piracicaba*, resolveu, por acto de 28 de fevereiro ultimo, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 2º, § XIV, n. 1, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da relação junta, á excepção dos artigos que se acham assignalados com a palavra *não* a tinta vermelha, que não gosam de isenção, e dos que estiverem seguidos de expressão « art. 3º », que estão sujeitos ao pagamento da taxa de 5 %, *ad valorem*.

N. 135—De posse do officio n. 126, de 28 de fevereiro ultimo, em que, informando terem sido importadas no corrente anno algumas das mercadorias para as quaes, de accôrdo com o art. 2º, n. XII, alinea 1ª, da lei n. 1.313 de 30 de dezembro de 1904, foi concedida isenção de direitos pela ordem constante do officio desta directoria n. 167, de abril do anno passado, e que, segundo o art. 3º da lei do orçamento vigente, deviam pagar sómente 5 % *ad valorem* de impostos de importação, consultaes a que regimen devem ellas obedecer, declaro-vos, em obediencia

ao despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, que, tratando-se de concessão feita por lei annua, o despacho daquellas mercadorias deve ser feito nos termos do alludido art. 3º da vigente lei orçamentaria, á vista da resolução do mesmo Sr. Ministro, publicada no *Diario Official* de 8 do mez findo.

N. 136—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, satisfazendo a solicitação constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 48, de 16 de fevereiro proximo findo, resolveu, por acto desta data, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 23, das Preliminares da Tarifa, de 70.000 tijolos consignados á Commissão Constructora da Avenida Central e destinados ás obras do novo edificio da Caixa de Amortização, na mesma avenida.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 91—Incluso vos remetto, para os fins convenientes e de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 de fevereiro proximo findo, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 186, de 12 de dezembro do anno passado, e relativo á fiança no valor de 614\$, prestada por José Stockler de Miranda, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos, no lugar de collector federal, no municipio de Passos, naquella Estado.

N. 92—Incluso vos remetto, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 de fevereiro proximo findo, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Pará, n. 5, de 18 de janeiro ultimo, e relativo á fiança, no valor de 200\$, prestada por João Luiz Guedes Pereira, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de collector interino das rendas federaes da cidade de Affuá, naquella Estado.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 37—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 19 de fevereiro proximo findo, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao 3º escripturario dessa delegacia Antonio Queiroz Barreto de Menezes.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 6—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 20 de fevereiro proximo findo, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao guarda da alfandega desse Estado José Guilherme Ribeiro.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 45—Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o officio dessa delegacia n. 13, de 23 de janeiro ultimo, e referente á fiança de 480\$ prestada por D. Elvira Avelina Velloso em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no exercicio do cargo de agente do correio de Santo Antonio de Salinas, nesse Estado, recommendo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 de fevereiro proximo findo, providencias para que seja reconhecida por tabellião publico dessa capital a firma do daquella localidade, exarada na procuração annexa ao mesmo processo.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 21—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o officio dessa delegacia n. 168, de 26 de dezembro do anno proximo findo, e interposto por Guilherme Augusto de Miranda Filho, do acto do inspector da Alfandega do Pará sujeitando, de accôrdo com o laudo arbitral, á taxa de 4\$ por kilogramma, do 2º grupo do art. 503 da Tarifa, os cobertores de lã importados pelo

recorrente e despachados pela nota de importação n. 43.201, resolveu, por acto de 28 de fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao alludido recurso, afim de ser a mercadoria de que se trata classificada na 1ª parte do art. 451 da Tarifa vigente, para o pagamento da taxa de 1,500 por kilograma.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:
N. 8—Declaro-vos, para os devidos effeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de dezembro do anno passado, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 84, de 3 de fevereiro proximo findo, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 720\$, prestada por Pantaleão Lourenço de Albuquerque, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do correio de Guarabira, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:
N. 12—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 19 de fevereiro proximo findo, concedendo tres mezes de licença para tratamento de saude ao 4º escripturario dessa delegacia João Ferreira Leite Junior.

N. 13—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 de fevereiro proximo findo, exarado em vosso telegramma de 22 mesmo mez, recommendo-vos providencias no sentido de ser concedida a Caetano Alberto Munhoz passagem de 1ª classe dessa até esta Capital, visto ter sido dispensado do cargo de delegado fiscal, em commissão, nesse Estado, e ter sido designado para servir no Thesouro Federal.

N. 14—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 de janeiro ultimo, resolveu indeferir o requerimento transmitido com o vosso officio n. 34, de 16 de maio do anno passado, e em que o 2º escripturario dessa delegacia Augusto Stresser e o 3º Manoel Ramos pediram o abono de uma gratificação pelo serviço da tomada de contas do ex-thesoureiro dessa repartição Modesto Polydoro, por isso que, conforme communicou o Tribunal de Contas em officio n. 441, de 26 de julho do mesmo anno, ainda não foi apurada a responsabilidade daquelle ex-thesoureiro em consequencia das omissões encontradas no respectivo processo.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:
N. 35—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 19 de fevereiro proximo findo, concedendo 60 dias de licença, para tratamento de saude, ao 3º escripturario da alfandega desse Estado Joaquim Pessoa Cavalcante de Albuquerque.
—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 42—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado em officio n. 122, de 30 de janeiro de 1904, resolveu, por acto de 16 de fevereiro ultimo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 29, do art. 2º das Preliminares da Tarifa, das drogas constantes da inclusa relação a que se refere o vosso officio n. 74, de 23 de dezembro do anno findo, á Directoria das Rendas Publicas, e destinadas ao Hospicio de S. Pedro; excluindo-se, porém, da concessão os artigos assignalados com a palavra—não—a tinta vermelha, e cujos direitos devem se cobrados pela alfandega dessa capital.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
N. 72—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 de janeiro proximo findo, sobre o pro-

cesso a que se refere o vosso officio n. 397, de 8 de novembro do anno passado, resolveu autorizar-vos a permitir o levantamento da caução de 100.000\$ em apolices da livida publica, prestada por Theodor Wille & Comp. em garantia de suas operações de cambio.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Dia 5 de março

Pelo Sr. director:
João Coelho da Costa, pedindo aforamento de terrenos na Quinta da Boa Vista.—Satisfaza a exigencia da zeladoria.

Carlos Luiz dos Santos Lima, pedindo transferencia para o seu nome do dominio util de um terreno de marinhas á rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy.—Satisfaza a exigencia da zeladoria.

Daniel Nunes Parda, aforamento de terrenos de marinhas.—Satisfaza a exigencia da zeladoria.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Dia 5 de março de 1906

Auto de infracção do imposto de consumo, lavrado contra Augusto & Comp., negociantes, estabelecidos á rua General Camara n. 2

A allegação feita pelos autuados de que, tendo alugado o negocio de varejo de charrutaria a Americo Das Pedros, não podem ser responsaveis pela apprehensão em seu estabelecimento, de mercadorias pertencentes a esse varejo (fum) desfiado sem estarem selladas, não sendo aceitavel, portanto, a respectiva patente de registro foi transferida para o nome da firma que organizaram quando adquiriram de Antonio Dias da Silva o referido estabelecimento commercial e nenhuma declaração posteriormente teve entrada nesta repartição tendente a alterar a responsabilidade da mesma firma para com a Fazenda Nacional, relativamente a impostos ou multas de que se torna-se devedora e carecendo igualmente de valor as demais allegações formuladas na defesa apresentada, julgo procedente o auto de fs. 2 e imponho aos infractores Augusto & Comp., estabelecidos á rua General Camara fs. 2, a multa de 500\$, minimo do art. 27, letra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.

Auto de infracção do imposto de consumo, lavrado contra Cardoso Costa & Comp., estabelecidos á rua Senhor dos Passos n. 2

Estando provada a infracção de que trata o auto de fs. 2, julgo procedente o mesmo auto e aos infractores Cardoso Costa & Comp., estabelecidos á rua Senhor dos Passos, n. 2, imponho a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, letra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.

Requerimentos despachados

Felippe Rispoa. — Revalidado o sello da petição, restitu-se a quantia de 100\$000.

Maria de Mello.—Indeferido.
Moreira de Mesquita. — Reduza-se o valor locativo para 2:880\$000 pagando a multa de 50\$000.

Felisbella dos Anjos. — Prove o allegado.
Alexandre dos Santos Pires. — Satisfaza a exigencia.

Manoel Esteves da Costa. — Altere-se o valor locativo dos exercicios de 1905 e 1906 para 840\$000.

Antonio José Gomes.—Transfira-se.

Companhia Cantareira. — Restitua-se a quantia de 188\$000.

D. Carolina Alves de Azevedo. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Bernardino Xavier Rouças. — Exonere-se do lançamento do exercicio de 1905, levando-se ao rol de lacunas.

Manoel Tavares de Azevedo.—Deduzam-se tres mezes do exercicio de 1905 e leve-se ao rol de lacunas.

José Lourenço Vianna.—Deduzam-se onze mezes do exercicio de 1905 e leve-se ao rol de lacunas.

David Deans.—Archive-se.
Francisco Vaz de Almeida. — Indeferido.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS ADHESIVOS NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1906

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de janeiro...	19.023.338	12.710:168\$120
Recebidos durante o mez de janeiro...	1.823.400	896:220\$000
	20.846.738	13.615:388\$120
Entregues durante o mesmo periodo..	1.992.083	533:940\$000
Saldo que passa para o mez de março....	18.857.655	13.081:448\$120

Secção Central da Casa da Moeda, 2 de março de 1906.—O escripturario, Adriano Ferreira.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS CONSULARES NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1906

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de janeiro...	3.358.000	21.676:921\$000
Recebidos durante o mez de janeiro...	—	—
	3.358.000	21.676:921\$000
Entregues durante o mesmo periodo.	15.000	110:150\$000
Saldo que passa para o mez de março....	3.343.000	21.566:771\$000

Secção Central da Casa da Moeda, 2 de março de 1906.—O escripturario, Adriano Ferreira.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS DA TAXA JUDICIARIA NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1906

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de janeiro...	10.253.820	23.278:075\$700
Recebidas durante o mez	—	—
	10.253.820	23.278:075\$700

Entregues durante o período...	100	2:685\$000
Saldo que passa para o mez de março.....	10.253.720	23.275:390\$700

Secção Central da Casa da Moeda, 2 de março de 1906.—O escripturario, *Adriano Ferreira.*

DEMONSTRAÇÃO DOS SELLOS ADHESIVOS ENVIADOS PELA CASA DA MOEDA ÀS DIVERSAS REPARTIÇÕES DA UNIÃO, DURANTE O MEZ DE FEVEREIRO DE 1906

Destino	Quantidade	Importancia
Delegacias Fiscaes em:		
Alagoas.....	203.000	41:000\$000
Espirito Santo...	106.000	31\$700\$000
Maranhão.....	250\$000	46:000\$000
Minas Geraes...	1.300.000	356:500\$000
Mesa de Rendas de Macahé....	14.150	10:000\$000

Collectorias Federaes em:		
Barra Mansa...	3.757	1:700\$000
Cantagallo e Itacára.....	2.967	1:650\$000
Duas Barras....	3.490	1:160\$000
Rezende.....	2.295	1:000\$000
Parahyba do Sul	6.250	3:200\$000
S. Fidelis.....	6.760	3:750\$000
Sapucaia.....	2.300	800\$000
Capivary.....	1.100	400\$000
Nova Friburgo e Sant'Anna de Jacuhyba.....	5.510	2:350\$000
Maricá.....	5.000	1:500\$000
Barra do Pirahy	3.250	1:450\$000
Pirahy.....	2.994	2:060\$000
Valença.....	44.000	17:000\$000
Iguassú.....	20.000	6:000\$000
Monte Verde....	9.450	4:720\$000
	1.992.083	533:940\$000

Secção Central da Casa da Moeda, 2 de março de 1906.—O escripturario, *Adriano Ferreira.*

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo das apolices pertencentes ao Fundo de Amortização dos emprestimos internos, papel, até 23 de fevereiro de 1906

APOLICES	1:000\$	800\$	600\$	500\$	400\$	200\$	TOTAL	
							Quantidade	Réis
Apolices geraes de juros de 5 %, não uniformizadas...	13.831	62	334	629	347	604	15.807	14.655:100\$
Idem idem de juros de 5 %, uniformizadas.....	478	—	—	—	—	—	478	478:000\$
Idem idem de juros de 4 %..	21	—	9	—	—	—	30	20:400\$
Idem idem do emprestimo de 1895, nominativas, de juros de 5 %.....	2.921	—	—	—	—	—	2.921	2.921:000\$
Idem idem, idem, ao portador, juro de 5 %.....	1	—	—	—	—	—	1	1:000\$000
Idem idem do emprestimo de 1897, nominativas, de juros de 6 %.....	1.094	—	—	—	—	—	1.094	1.094:000\$
Total.....	18.346	62	343	629	347	604	20.331	19.175:500\$

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização, 2 de março de 1906. — O chefe, *Luiz Carlos da Silva Peixoto.* — *José Gonçalves de Amorim*, 3º escripturario.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 6 do corrente foram concedidos ao capitão-tenente, graduado, patrão-mór Antonio de Oliveira, em vista do parecer da junta medica e na forma da lei, tres mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO
Dia 5 de março de 1906

Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, agradecendo a remessa do exemplar da obra *Développement de la sole*, publicada

sob os auspícios do *Comité Consultatif des pêches maritimes* (aviso n. 125).

—A Contadoria:

Transmittindo a proposta de José Candido da Silva para effectuar o seguro da Bibliotheca e Museu da Marinha no valor de 500:000\$ pagando-se-lhe o premio de 1:375\$ mais o competente sello e as respectivas apolices e autorizando-a a realizar o mesmo seguro, dividindo seu valor pelas diversas companhias que tenham deposito no Thezouro Federal (aviso n. 126).

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viacão e Obras Publicas:

Declarando que a Repartição da Carta Maritima ora providencia no sentido de se-

rem preparados os instrumentos para o equipamento meteorologico das Estações de Bagé e Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, de Guarapuava, no do Paraná e de Uberaba no de Minas Geraes (aviso n. 127); Autorizando-a a providenciar no sentido de ser posta á disposição da Carta Maritima, por conta da quota «construção e reparos de pharões» da verba 16ª do orçamento em vigor, a quantia de 1:451\$900 afim de ser construída uma casa abrigo para poder funcionar a buzina de cerração ultimamente montada no pharol de «Cabo Frio» pelo capitão de corveta Rodolpho Ramos Fontes (aviso n. 123).—Communicou-se á Carta Maritima (officio n. 123).

—Ao Quartel General, declarando que deferiu o requerimento do guarda-marinha Afonso de Albuquerque pedindo ser submetido a exame de Balística devendo, porém, aguardar a proxima epoca de exames (aviso n. 130).—Communicou-se á Escola Nava (aviso n. 131).

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1906

Lacerda & Comp.—A' vista do resultado da analyse feita na carne que ficou depositada nos paíões do *Tamandaré*, não pôde ser adoptado este alimento.

Leandro Martins & Comp.—Certifique-se. A. Thun, pedindo por certidão a informação dada pelo engenheiro naval Octavio Jardim, requerida anteriormente para verificação dos machinismos para um rebocador, vindos pelos vapores *Clyde* e *Rossallt*.—O supplicante declare para que quer a certidão.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1906

Carivaldo Ferreira da Silva, pedindo, em beneficio de sua irmã e tutelada Nair, os favores do montepio a que julga com direito na qualidade de irmã do fallecido contribuinte Ernesto Ferreira Silva, estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Prove si o contribuinte era estafeta ou guarda-fio, pois ha divergencia entre a certidão e o outros documentos apresentados, e exhiba a certidão do nascimento de Nair.

D. Cecilia Brazil de Medeiros, pedindo os favores do montepio, como viuva do contribuinte Candido Lourenço de Souza Medeiros, inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

D. Felisbina Vieira de Paula Arêas, idem, como viuva do contribuinte João Vieira de Paula Arêas, ajudante do encarregado de deposito da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 6 do corrente mez: Foi exonerado Manoel de Souza Azevedo do cargo de thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Paraná.

Foram concedidas garantias provisórias, por tres annos, a Everard Steele, cidadão norte-americano, industrial, domiciliado actualmente em Berlim, Allemanha, por seu procurador Francisco Duarte Guimarães, brasileiro, solicitador, residente na capital do Estado de S. Paulo, sobre a propriedade da sua invenção de—uma nova materia explosiva denominada «Stelito» ou polvora «G»

Silesia», e a José Coelho Barbosa, brasileiro, medico homeopata, domiciliado nesta cidade, sobre a propriedade da sua invenção de um específico para preservar e curar a tuberculose no primeiro e principios do segundo grão, a que denominou «Capri».

Expediente de 28 de fevereiro de 1906

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao pedido constante do aviso n. 294, de 23 de dezembro ultimo, terem sido expedidas as necessarias providencias para que os commandantes dos paquetes das companhias *Esperança Maritima e Navegação Rio de Janeiro*, por si ou por seus immediatos, navegando para ou de Aracaju, se apresentem ao Thesouro ou Delegacia Fiscal, nas vespersas da viagem, afim de receberem os volumes contendo dinheiros a entregar em Aracaju ou vice-versa, de accordo com as disposições das leis vigentes.

—Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a remessa dos retalhos da *Gaceta Oficial de Caracas*, de 7 e 8 de novembro ultimo, contendo os contractos celebrados pelo Governo de Venezuela com Srs. Juan Padron Urtariz e Jesus Lameda para o estabelecimento de uma cordoaria e de uma fabrica de cal hydraulica.

Declarou-se ao director do *Bureau International de l'Union pour la Protection de la Propriété Industrielle*, em Berna, em resposta ao seu officio n. 9, de 3 de janeiro ultimo, terem sido recebidos já nesta Secretaria de Estado os documentos a que o mesmo officio se refere e relativos ás marcas ns. 4.840 e 4.841; requisitando-se do mesmo director a remessa dos documentos referentes ás marcas, de ns. 4.941 até 4.957, que não foram recebidos nesta Secretaria de Estado e que são necessarios ao expediente desta directoria geral.

Dia 6 de março de 1906

Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a remessa feita a este Ministerio da cópia de uma carta recebida do presidente da commissão incumbida de obter dos governos interessados os meios precisos para a construção de um pavilhão destinado a reunir na proxima exposição de Milão os expoitores da America Latina.

—Communicou-se ao inspector de navegação subvencionada, para os devidos effeitos, ter sido autorizada, de accordo com o pedido da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, a transferencia da partida do paquete da linha de Matto Grosso para o dia 3 do corrente.

—Remetteram-se ao 2º procurador da Republica do Districto Federal cópias das informações necessarias para defesa dos interesses da União na acção que contra ella move Francisco Marçal Coelho, ex-inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 6 do corrente:

Foi prorogada por 60 dias, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença de 30 dias que foi concedida pela directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas a João Dia: Tebora Braga, escripturario da mesma estrada, para tratar de sua saúde.

Foram concedidas as seguintes licenças a funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil para tratamento de saúde:

De seis mezes, sendo tres com metade do ordenado, de accordo com § 1º, art. 2º, do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, em prorogação á concedida pela respectiva directoria, ao fiel da thesouraria João Hilario Pereira da Silva;

De 60 dias, com ordenado, de accordo com a referida disposição, em prorogação á concedida pela mesma directoria, ao conferente de 2ª classe Arthur Pedro dos Santos.

— Por aviso da mesma data, foi solicitada do Ministerio da Fazenda a isenção de direitos para uma caixa contendo um eixo para machina, destinada á commissão das obras do porto do Rio de Janeiro.

Expediente de 5 de março de 1906

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens á alfandega desta cidade para despachos livres de direitos de diversos materiaes destinados ás obras do edificio da Caixa de Amortização na Avenida Central.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 683, de 3 do corrente, credito de 9:000\$ ao Thesouro Federal, destinado ao pagamento de vencimentos ao engenheiro encarregado da conservação das obras do saneamento da lagoa Rodrigo de Freitas.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 854, de 2 do corrente, pagamento de 500\$, da folha do mez de fevereiro, aos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes.

MARCAS REGISTRADAS

Certifico que a marca pertencente a Zaccarias de Paula Xavier, registrada na Junta Commercial do Paraná, sob n. 579, foi depositada nesta Junta em 19 de fevereiro do corrente anno, com a folha *A Republica* em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de fevereiro de 1906. — O official maior, *Honorio de Campos*. (Assignado e datado sobre estampilhas federaes de 1\$100.)

Certifico que a marca pertencente a Zaccarias de Paula Xavier, registrada na Junta Commercial do Paraná, sob n. 612, foi depositada nesta Junta em 22 de fevereiro do corrente anno com a folha *A Republica* em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal; 28 de fevereiro de 1906. — O official maior, *Honorio de Campos*. (Assignado e datado sobre estampilhas federaes de 1\$100.)

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje, unicamente as seguintes folhas:

Quinto dia util — Bibliotheca Nacional, montepio e diversas pensões da guerra.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro — Durante os 19 dias em que funcionou no mez de fevereiro, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 2.639 pessoas, a cujo exame e consulta foram submettidas, além de 1.280 avulsos, 2.634 obras impressas em 3.451 volumes, 1.998 do-

cumentos manuscritos, 531 peças iconographicas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes, 69; artes e industrias, 36; bellas artes, 14; bibliographia, 9; cartas geographicas, 8; chorographia do Brazil, 24; direito, legislação e jurisprudencia, 216; economia politica, 17; encyclopedia e polygraphia, 128; geographia, 33; historia, 120; historia do Brazil, 58; instrucção e educação, 3; jornaes, 103; litteratura, 673; litteratura brasileira, 264; philologia e linguistica, 68; philosophia, 65; politica e administração, 34; religião, 10; sciencias mathematicas, 182; sciencias medicas, 227; sciencias naturaes, 264, e numismatica, 6.

Escriptas em allemão, 12; francez, 665; hespanhol, 31; inglez, 24; italiano, 26; latim, 11; portuguez, 1.848; tupyguarany, 5, e lingua Gurchua, 1.

E os manuscritos tratam de historia do Brazil, sendo todos em portuguez.

Bibliotheca do Exercito

Durante os 21 dias uteis do mez de fevereiro findo em que funcionou, foi esta Bibliotheca frequentada por 167 leitores, sendo 103 militares e 64 civis, que consultaram 264 obras sobre: historia e arte militar 43; historia e geographia 16; mathematicas 14; physica 6; chimica 6; medicina 4; sciencias naturaes 7; engenharia 3; philosophia 2; religião 2; linguistica 12; dictionarios e encyclopedias 17; litteratura 23; legislação e administração 18; bellas artes 1; ordens do dia, 11; almanacks 4; jornaes e revistas 70.

Escriptas em portuguez 189; francez 60; inglez 4; hespanhol 7, italiano 2 e latim 2.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Tennyson*, para os Estados do norte, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Victoria*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Sirto*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Chili*, para os Estados do norte, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Provence* para Marselha, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2 e ditas com porte duplo até ás 4.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra e Villa Nova, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 5 de março de 1906 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0 ^o	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas							
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar		
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	757.00	22.8	18.11	88.0	SE	1	—	—	—	0	0	0	—	—	—	
	2....	756.81	22.2	18.48	93.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	756.44	22.2	17.94	90.0	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	756.82	22.3	17.69	88.5	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	756.20	22.2	17.76	89.0	ESE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	756.42	22.2	17.76	89.0	Calma	0	Encoberto	Orvalho	—	—	—	—	—	—	—	—
	7....	756.95	22.6	18.42	90.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—	—
	8....	757.23	24.1	18.73	84.0	ENE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—	—
	9....	757.66	25.2	19.14	80.0	E	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.K.KN	—	—	—	—	—	—	—
	10....	757.58	25.9	19.10	77.0	SE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—	—
	11....	757.39	26.0	19.04	76.0	SSE	4	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12....	757.11	26.2	19.68	78.0	SSE	5	Claro	—	K.KN	—	—	—	2.10	—	—	—
	13....	756.79	25.5	18.77	77.7	SSE	5	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	14....	756.59	26.1	19.17	76.1	SSE	5	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15....	756.23	25.6	19.07	78.0	SSE	5	Claro	—	K.KC.KN	—	—	—	—	—	—	—
	16....	756.09	25.8	18.95	77.4	SSE	5	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17....	756.10	25.4	20.17	83.4	SSE	6	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18....	756.37	25.0	19.41	83.4	SSE	6	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	19....	756.41	24.8	19.39	83.0	SE	5	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	20....	756.91	24.8	19.39	83.0	SE	5	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	21....	757.11	24.8	19.39	83.0	ESE	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	22....	756.91	24.8	19.39	83.0	E	2	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	23....	757.03	24.4	10.63	86.8	SE	2	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24....	756.66	24.2	19.57	87.0	SSE	3	—	—	—	—	10	26.2	26.4	21.8	—	8.41

OCCURENCIAS

ERRATA—No resumo de observações simultaneas de 5 do corrente a pressão atmosferica em Joazeiro é de 762^m/_m15 e não a que sahio publicada.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 52' 25" NW

Directoria de meteorologia, 6 de março de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	760.32	26.4	22.68	27.10	S. Paulo.....	761.48	24.0	18.33	27.25
S. Luiz.....	—	—	—	28.40	Santos.....	761.48	24.0	18.33	27.25
Parnahyba.....	—	—	—	27.50	Paranaguá.....	760.30	26.0	22.56	24.70
Fortaleza.....	760.99	29.9	21.32	28.55	Curityba.....	764.21	15.5	11.98	21.30
Natal.....	762.93	31.1	19.98	25.95	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	25.55	Posadas (x).....	760.50	26.0	15.42	28.00
Recife.....	762.98	28.3	19.22	28.70	Florianopolis.....	760.25	25.4	18.47	25.50
Joazeiro.....	—	—	—	28.00	Corrientes(x).....	759.10	23.0	17.27	31.00
Maceió.....	—	—	—	28.00	Itaqui.....	—	—	—	—
Aracajú.....	763.45	28.9	20.57	27.40	Porto Alegre.....	755.08	24.0	19.88	25.49
Ondina (Bahia).....	762.40	30.6	21.89	27.25	Rio Grande.....	756.00	25.0	16.04	26.50
S. Salvador.....	763.68	27.8	22.32	27.45	Cordoba (x).....	758.90	25.0	14.32	28.50
Cuyabá.....	765.16	25.3	21.83	27.35	Rosario(x).....	758.10	21.0	16.78	26.50
Victoria.....	762.90	27.5	22.61	25.15	Mendoza (x).....	757.40	23.0	14.13	23.00
Juiz de Fôra.....	764.76	21.9	17.25	24.30	Buenos Aires(x).....	756.20	23.0	17.65	?
Capital.....	762.67	25.2	19.53	24.10	Montevideo.....	—	—	—	—

Em Cuyabá chuviscou, a intervallos, na tarde de hontem.
Em Juiz de Fôra na tarde de hontem cahiu chuva forte e trovejou.
Em Curityba houve nevoeiro na manhã de hoje.

Probabilidades até amanhã—Na Capital o estado actual do tempo pôde perturbar-se de um momento para outro. Vento do oeste chuva.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem
Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.
Até as 2 hs, 30 ms. o. m. não se recebeu mais telegramma algum.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 3 de março de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	753.9	22.0	16.5	84	1.7	NW	0.6	C. CK	
4 h. m.....	753.1	22.1	16.1	82	1.3	NW	0.4	C. CK	
7 h. m.....	754.5	21.9	16.6	85	1.1	NW	0.5	C. CK	
10 h. m.....	755.2	25.0	16.4	69	1.3	WSW	0.5	CK. K. KN	
1 h. t.....	754.2	25.6	14.7	57	0.0	Nullo	0.1	K.	
4 h. t.....	758.2	25.6	14.3	58	3.3	SE	0.1	K.	
7 h. t.....	754.8	23.8	16.6	76	4.5	SSW	0.9	CK. KN	
10 h. t.....	756.0	24.2	17.3	77	1.4	SW	0.5	CK.	
Médias.....	754.36	23.90	16.06	73.5	1.8		0.5		

Temperatura: maxima, ás 2 hs. 1/2 T, 27,3; minima, ás 6 hs. M, 21,6.—Evaporação em 24 horas, 2,4. — Ozone: ás 7 hs. m., 1; ás 7 hs. n., 0.—Horas de insolação: 9 hs. 9 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico --Dia 4 de março de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.8	21.9	16.9	87	3.3	SW	0.4	CK.	
4 h. m.....	754.5	21.5	16.8	83	2.6	W	0.2	CK.	
7 h. m.....	755.5	21.5	16.8	88	1.7	NW	0.4	CK.	
10 h. m.....	755.9	25.4	16.9	70	0.0	Nullo	0.1	SK.	
1 h. t.....	755.0	24.4	16.8	74	10.0	SE	0.1	K.	
4 h. t.....	754.2	23.8	18.0	82	12.5	SSE	0.2	K. KN	
7 h. t.....	755.4	23.7	17.0	78	6.7	SE	0.9	CK. KN	
10 h. t.....	756.4	24.0	17.4	78	2.9	S	0.8	CK. KN	
Médias.....	755.21	23.28	17.08	80.6	5.0		0.4		

Temperatura: maxima, ás 10 hs. 1/2 M, 26,0; minima, ás 6 hs. 10 m., 21.1.—Evaporação em 24 horas, 2,3.—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1.—Horas de insolação: 8 hs. 50 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 5 de março de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.9	23.2	18.4	87	0.0	Nullo	0.8	CK. KN	
4 h. m.....	755.2	23.2	18.2	86	1.6	S.	0.9	C. CK. KN	
7 h. m.....	756.1	23.3	18.7	88	1.0	N.	0.9	CK. KN	
10 h. m.....	756.5	25.4	18.7	78	2.0	SE	0.2	CK. K	
1 h. t.....	755.7	24.6	18.8	82	8.3	SE	0.2	CK. K	
4 h. t.....	754.7	24.4	19.5	86	10.0	SSE	0.5	CK. K. KN	
7 h. t.....	756.1	25.0	19.3	82	4.3	SE	1.0	CK. KN. N	
10 h. t.....	756.9	25.0	18.9	80	0.0	Nullo	0.8	C. CK. KN	
Médias.....	755.89	24.26	18.81	81.5	3.4		0.7		

Temperatura: maxima, ás 10 hs. 1/2 M., 25,7; minima, ás 3 hs. 1/2 M., 22,5.—Evaporação em 24 hs., 2,2.—Ozone: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 3.—Horas de insolação: 8 hs. 9 m.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO		
Renda dos dias 2 a 5 de março de 1905..	892:478\$006
Idem do dia 6:		
Em papel..	201:886\$033	
Em ouro....	121:903\$497	326:789\$590
		1.219:267\$686
Em igual periodo de 1905..	1.205:851\$303	
RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO		
Renda do dia 6 de março de 1906		
Interior.....		20:358\$601
Consumo:		
Fumo.....	3:651\$250	
Bebidas.....	3:011\$800	
Phosphoros....	12:400\$000	
Calçado.....	2:000\$000	
Perfurnarias..	165,000	
Especialidade s pharmaceuti- cas.....	634\$020	
Vinagre.....	194\$100	
Conservas.....	1:410\$000	
Chapéus.....	2:521\$000	
Tecidos.....	2:101\$000	
Bengalas.....	11\$000	
Sal.....	59\$000	
Registro.....	4:780\$000	33:491\$470
Extraordinaria.....		20:755\$366
Deposito.....		64\$000
Renda com applicação espe- cial.....		20.402\$541
		95.071\$078
Renda de 1 a 5 de março de 1906.....		414:349\$345
Total.....		509:421\$323
Em igual periodo de 1905....		356:419\$863
Diferença para mais.....		253:001\$460

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, quarta-feira, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha pontu para prova escripta da 3ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil, pelo regulamento de 1901 (machinas).

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 6 de março de 1906.—*Alexandre Gomes da Silva Castro*, secretario interino.

Internato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

Por ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 de março, ás 2 horas da tarde, se recebem nesta secretaria inscripções para os exames de 2ª época, devendo ser os requerimentos assignados pelos paes, tutores ou encarregados dos alumnos.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 1 de março de 1906.—*Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA, EXAMES DE ADMISSÃO E

SUBVENÇÃO ANNUAL

De ordem do Sr. director, faço publico que, na forma do art. 107 do regulamento, estará aberta na secretaria deste instituto, de 1 a 15 do corrente mez, a inscripção para exames de admissão, continuando aberta por igual prazo a matricula para admissão.

O candidato deverá juntar ao requerimento:

1º, certidão de idade;
2º, attestado de vaccina;
3º, attestado que prove ter conhecimento sufficiente da lingua nacional e noções de arithmetica até fracções inclusive.

Outrosim, que, não tendo sido concedida em 1905 a subvenção annual de 500\$ estabelecida para o curso de trompa, a inscripção para o mesmo se effectuará no prazo acima referido, de accordo com o art. 9º.

Os alumnos de 1905 poderão continuar a pedir as respectivas guias para pagamento de matricula no Thesouro Federal, excepto os que dependerem de exames.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de março de 1906.—O secretario interino, *Christiano Rodrigues Barbosa*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir do dia 1 até o dia 15 de março corrente, impreterivelmente, estarão abertas, nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as matriculas para os cursos gerais e especiais, preparatorios e praticos.

Os candidatos á matricula no curso geral deverão apresentar em requerimento ao director:

1º, certificados de exames de portuguez, de arithmetica e de elementos de geographia e de historia;

2º, attestado de vaccina;
3º, recibo da taxa de matricula;
4º, prova de identidade de pessoa.

A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum professor ou de duas pessoas conceituadas.

Para a matricula em qualquer curso especial preparatorio deverá o candidato apresentar certidão de approvação no terceiro anno do curso geral.

Os candidatos á matricula no curso preparatorio de architectura deverão, além disso, exhibir certificados de exames de algebra, geometria e trigonometria e physica e chimica.

A matricula em qualquer curso pratico só será permittida aos que apresentarem certidões de approvação nas materias do curso preparatorio respectivo.

Para a matricula no segundo anno de cada curso, o alumno deverá apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior.

E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino.

De accordo com o art. 122 do regulamento approved pelo decreto n. 3.987, de 18 de abril de 1901, o Sr. director admittirá á inscripção alumnos livres, somente para os cursos praticos, mediante o pagamento da taxa de matricula.

Essa admissão, porém, só será concedida depois de accetos os alumnos pelos professores respectivos, seguindo-se então o pagamento da taxa.

Os alumnos matriculados são obrigados á frequencia e terão o direito de concorrer aos premios e diplomas que a escola confere.

Perderão, entretanto, esse direito e não poderão tambem prestar exame, os que derem mais de 30 faltas sem justificacão.

Os alumnos livres não gosarão do direito de que trata o artigo precedente nem serão admittidos a prestar exame e perderão o direito de assistir ás aulas, si faltarem mais de 30 vezes.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de março de 1906.—O secretario, *Diogo Chalréo*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde, se recebem nesta secretaria inscripções para os exames da 2ª época.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 5 de março de 1906.—O secretario, *Diogo Chalréo*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, a fim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Primeiro de Março n. 8.

Rua General Camara n. 77.

Rua dos Ourives n. 117.

Rua Theophilo Ottoni n. 102 (terreno).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 28 de fevereiro de 1906.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intima a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, ou, findo esse prazo, se ver processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 8ª delegacia de saude:

Frederico Vieira de Freitas, residente á rua do Leste n. 13, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 23.659, referente ao predio á rua Bibiana n. A 42, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Directoria Geral de Saude Publica, 7 de março de 1906.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Escola Correccional Quinze de Novembro

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico que, no dia 11 de março do corrente anno, ao meio-dia, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento, durante o 2º, 3º e 4º trimestres, dos seguintes artigos:

Couros.

Utensilios de rancho e cosinha.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir-se á secretaria desta escola, a fim de obterem informações que julgarem necessarias.

Secretaria da Escola Correccional Quinze de Novembro, 1 de março de 1906.—O escripturario, *Rodolpho Casimiro do Couto*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, intima-se a firma commercial Habkook & Randa a vir satisfazer, no prazo de oito dias, o pagamento da importancia de 13:008\$670, proveniente de direitos em dobro, armazenagem e outras taxas, de que é devedora a mesma firma, nos termos da decisão da inspectoria, de 16 de dezembro proximo passado, publicada no *Diario Official* do dia seguinte, proferida no processo concernente ao despacho de importação falso, n. 9.090, de setembro de 1903.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de março de 1906.—*José B. de Lemos Cordeiro*, 3º escripturario, servindo de escripturario nos processos.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. chefe do Estado Maior General da Armada, compareçam nesta repartição, quarta-feira, 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, os candidatos ao logar de caldeireiro de cobre do corpo de artifices militares, afim de prestarem o competente exame, de accordo com o regulamento em vigor.

Quartel General da Marinha, 3 de março de 1906.—*Raymundo de Mello F. de Mendonça*, sub-chefe.

Direcção Geral de Saude do Exercito

De ordem do Sr. general director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o concurs para o cargo de 3º escripturario desta repartição começará a 12 do corrente mez, ao meio-dia, effectuando-se o acto em uma das salas desta direcção.

Capital Federal, 2 de março de 1906.—*Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho*, major chefe do gabinete.

Direcção Geral de Saude do Exercito

De ordem do Sr. general director geral, convido a comparecer com urgencia a esta repartição os Srs. Luiz Gonçalves Gomes, Arlindo da Costa Bastos, Manoel Guimarães Alves Nogueira e Alberto de Souza Bezerra, candidatos ao concurso para o cargo de 3º escripturario.

Capital Federal, 2 de março de 1906.—*Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho*, major-chefe do gabinete.

Directoria Geral dos Correios**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LONA CYLINDRICA VERDE E AMARELLA**

Tendo a Directoria Geral dos Correios resolvido substituir as actuaes malas por saccos de lona cylindrica, de linho, listradas de verde e amarello, de fundo tecido de 0,05, adoptando typos uniformes para todas as administrações, estabelecendo para o serviço os quatro typos de malas de 1,20x0,80; 1,00x0,60; 0,80x0,50 e 0,50x0,40, faço publico, de ordem do Sr. director geral, que dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, esta directoria recebe propostas, em cartas fechadas e devidamente lacradas, para o fornecimento de lonas das dimensões mencionadas, em peça, tecidas nas medidas indicadas e também de saccos das mesmas medidas, com as bocças abainhadas.

O preço de saccos deverá ser dado para unidade de milhar, devendo os Srs. proponentes apresentar amostras do material a fornecer.

As propostas devem ser escriptas a tinta preta e não deverão conter emendas, rasuras ou borrões que possam occasionar duvidas futuras.

Os proponentes que ainda não tiverem caução nesta directoria para a concorrência geral ultimamente feita deverão fazer previamente o deposito de 500\$ na thesouraria dos Correios do Districto Federal para garantir a assignatura do contracto que tenha de firmar por effeito desta concorrência.

As propostas que forem recebidas serão abertas no dia immediato ao do encerramento da concorrência, no gabinete da Sub-directoria, em presença de todos os proponentes, que assistirão também á leitura das mesmas.

Directoria Geral dos Correios, Capital Federal, 1 de março de 1906.—O sub-director, *P. de Aragão Faria Rocha*.

Inspectoria Geral da Illuminação

De ordem do Sr. inspector geral da illumination da Capital Federal, faço publico que o preço do gaz fornecido pela *Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* no mez de fevereiro é de réis 261,92 por metro cubico, servindo de base a média do cambio deste mez, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores, enviada pela sociedade a esta repartição.

Inspectoria Geral da Illuminação, 6 de março de 1906.—O contador, *Rodolpho Riegel*.

Junta Eleitoral

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, presidente da junta eleitoral de recursos.

Faço saber que designei o dia 6 do corrente ao meio-dia, para a reunião extraordinaria no edificio do Conselho Municipal da Junta Eleitoral de recursos, que tem de conhecer do recurso de nullidade de todo o alistamento eleitoral interposto pelo Dr. Candido Mendes de Almeida. E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa. E eu Alfredo P. Barbosa secretario da junta o escrevi.—*Godofredo Xavier da Cunha*.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 d.	15 55 64
» Pariz.....	595	604
» Hamburgo.....	735	747
» Italia.....	—	609
» Portugal.....	—	333
» Nova York.....	—	3\$145
Libra esterlina, em moeda.....		15\$190
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$699

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	1:010\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	1:007\$000
Ditas idem idem de 1897, nom.	1:018\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	1:005\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1904, port.....	279\$500
Ditas do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port.....	815\$000
Ditas idem idem, 1:000\$, 5 %, nom.....	824\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	66\$750
Ditas idem idem idem, de 500\$, 6 %, port.....	450\$000
Banco da Republica do Brazil....	37\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	135\$000
Dito do Commercio, integr.....	187\$000
Comp. E. da Ferro S. Paulo-Rio Grande, integr.....	15\$000
Dita Viacção F. e F. Tocantins e Araguaya, integr.....	20\$000
Dita Viacção Ferrea Sapucahy....	20\$000
Dita Loterias Nacionaes do Brazil	31\$000
Dita Cantareira e Viacção Fluminense.....	127\$000
Dita Extractiva Mineral Brasileira.....	200\$000
Dita Tecidos Petropolitana.....	225\$000
Dita Docas de Santos.....	32\$000
Dobs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	212\$000

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 6 de março de 1906.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores**COTAÇÕES DO DIA 6 DE MARÇO DE 1906**

Algão em rama, Sergipe, Dôres, 7\$900 por 10 kilos.

Dito em rama Sergipe Itabaiana 7\$200 por 10 kilos.

Dito em rama, 1ª sorte, de Pernambuco, 8\$400 por 10 kilos.

Assucar branco crystal, de Maceió, 185 a 210 réis por kilo.

Dito Demerara, de Maceió, 155 a 170 réis por kilo.

Café, 7\$300 por arroba.

Kerozene americano 7\$300 a caixa.

Sebo do Rio Grande, 500 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1906.—*João Severino da Silva*, presidente.—*Sebastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente**

24º relatório apresentado á assembléa geral ordinaria em 6 de março de 1906

Srs. accionista — Ao apresentar-vos o relatório do anno proximo findo a directoria tem o dever de, antes de tudo, dar-vos conhecimento de um triste e doloroso acontecimento. No dia 18 de maio, ferido por syncope cardiaca, falleceu o director por vós eleito o Sr. commendador Bruno Augusto da Silva Ribeiro, a quem a companhia deve inolvidaveis serviços.

Prestados os suffragios que lhe eram devidos, a directoria dá aqui testemunho de reconhecimento a seus amigos e ás companhias congéneres, que se fizeram representar nesses piedosos actos.

Para o preenchimento da vaga occasionada por esse facto, a acta da directoria e conselho fiscal aqui transcripta vos orientará.

Acta de sessão da directoria e conselho fiscal da Companhia «Previdente»

As 1/2 horas da tarde do dia 6 de julho de 1905, reunidos no escriptorio desta companhia os directores e os fiscaes abaixo assignados, o director Sr. João Alves Affonso agradece ao conselho fiscal a pontualidade de seu comparecimento e, aberta a sessão, expõe os motivos da reunião, da fórma seguinte: Como é sabido, no dia 18 de maio proximo passado falleceu repentinamente o director Bruno Augusto da Silva Ribeiro, de cujos valiosos serviços ficou a companhia privada.

Logo que foi conhecido o triste acontecimento, compareceram respeitaveis cavalheiros solicitando o logar vago.

A directoria pondo de parte, a pesar seu, affeições e considerações pessoais, preocupando-se unicamente dos interesses da companhia, desejava aceitar o offerecimento daquelle que por suas relações pessoais maiores vantagens lhe offerecesse; neste intuito lembra o Sr. barão de Santa Leocadia para, na fórma dos estatutos, preencher a vaga, e sujeita, portanto, esta lembrança ao criterio do conselho fiscal, cuja valiosa e franca opinião aguarda.

Depois de diversas considerações, o conselho fiscal julga acertada a lembrança da directoria, concordando sem discrepância

que seja chamado o mencionado cavalheiro. A directoria julga de conveniencia que, para dar maior publicidade ás garantias que a companhia offerece a seus segurados, se adicionasse, em favor dos recursos de que esta dispõe, ao dividendo do semestre findo um *bonus* de 6\$ a seus accionistas. Deste facto, é de esperar o augmento de novos seguros; não obstante, para o fazer, deseja que o conselho fiscal se pronuncie com a maxima franqueza.

Este, não só approva a idéa, como declara ser este o meio de propaganda mais efficaz do que espalhafatosos annuncios pela imprensa.

Tratando-se tambem das porcentagens consignadas nos estatutos da companhia, conselho fiscal e directoria concordam que á viuva do Sr. Bruno Ribeiro seja pago o que a este competia, relativo a cinco mezes, isto é, até 31 de maio proximo passado.

Ficou tambem a directoria autorizada, ainda como meio de propaganda por esta lembrado, a offerecer ao brioso corpo de bombeiros desta capital 1:000\$ para sua caixa de beneficencia.

Ao conselho fiscal pareceu de justiça que a remuneração que caberia ao director Sr. Bruno, no mez de junho, revertesse aos dous directores em exercicio, visto que maior foi a somma de trabalho. Declararam estes que agradeciam a benevola intenção do conselho fiscal, mas que de forma alguma lhes davam assentimento.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, da qual, para constar, é lavrada esta acta, que o conselho fiscal e directoria assignam. — *João Alves Affonso. — Caelano Pinheiro da Fonseca. — João Teixeira de Souza. — C. A. de Araujo Silva. — Visconde de Villela.*

O Sr. barão de Santa Leocadia tomou posse, na fórma dos estatutos, no dia 10 seguinte.

Cumpre informar-vos que o novo director tem dado as melhores provas de sua dedicação á companhia, pelo que espera que, approvando a escolha, a confirmareis, elegendo-o pelo triennio que competia ao director fallecido.

Receita e despesa

Para facilitar-vos o exame do balanço e seus annexos, a directoria apresenta-vos o quadro synthetico do resultado da receita e despesa durante o anno social:

Premios auferidos.....	493:877\$006
Renda decorrente de outras verbas.....	153:437\$939
Saldo em 31 de dezembro de 1904.....	573:452\$430
	<hr/>
	1.221:767\$375

Esta somma foi distribuida:

Por sinistros durante o exercicio.....	180:893\$820
Dividendos, bonus e fundo de reserva.....	150:000\$000
Diversas verbas.....	194:411\$110
Reserva para fazer face a emergencias que possam advir ás responsabilidades em vigor....	696:457\$445
	<hr/>
	1.221:767\$375

Responsabilidades e indemnizações

Durante os 34 annos de existencia da companhia sobem as responsabilidades a.....	2.807.499:554\$384
e as indemnizações a....	5.751:750\$698

Fundus disponiveis

Dinheiros em conta corrente, em bancos e caixa.....	236:434\$155
Letras em carteira.....	48:395\$580
	<hr/>
	284:829\$735

Titulos de renda

Os 225:600\$ de inscripções do Banco da Republica, ultimamente resgatadas, foram applicados na compra de 225 apolices do 1:000\$ e tres de 200\$ da Divida Publica. Com a acquisição de mais 100 apolices neste mez, ficou elevado a mil e setecentas o numero das pessuidas, do juro de 5 e 6 %, no valor de 1.700:000\$000.

Das do emprestimo de 1897 foram resgatadas em janeiro proximo passado 20 e feita a acquisição de quantidade igual das de 5 %.

Sinistros a liquidar

Estão ainda pendentes de decisão final os dous de que tivestes conhecimento pelo penultimo relatorio.

Para prova da casualidade do incendio occorrido em março proximo passado á rua da Carioca n. 110, houve necessidade de recorrer aos tribunaes que, em 1ª instancia, decidiram contra a companhia.

A directoria preferiu, em abono dos creditos da companhia, entrar em accordo com o segurado a proseguir nos azares de futuros recursos judiciaes. Pela somma de 12:400\$ foi liquidado neste mez o referido sinistro.

Agencias em S. Paulo e Santos

Os agentes da 1ª, Srs. J. M. de Carvalho & Comp. e da 2ª, o Sr. João Pereira Bueno, são dignos de louvor pelo esmero que empregam no desempenho de suas funcões.

Os representantes da companhia em Buenos Aires, Sr. D. Carlos Farini; em Montevideo, Sr. D. Alfredo Horne Lavalle, sempre sollicitos em zelar os interesses da companhia, não tiveram, felizmente, oportunidade no exercicio findo, de fazer uso de sua intelligente actividade.

Conselho fiscal

Os illustres accionistas, vossos eleitos, a quem a directoria protesta reconhecimento pelo auxilio de suas valiosas opiniões, bem merecem vossos encomios.

Empregados

A directoria desvanecese em afirmar que, tanto o chefe da contabilidade o Sr. J. E. Cardoso de Lemos e 1º escripturario o Sr. Ascendino C. Martins, como os demais empregados porfiaram em bem cumprir seus deveres, no desempenho dos quaes empregam diligencia e boa vontade.

Transferencia de açoes

Lavraram-se durante o exercicio 34 termos, sendo: 24 por venda de 218 4/5 açoes e por alvára 10 para transferir 194 1/5 a novos possuidores.

Informações diversas

Persistindo as mesmas causas, a directoria transcreve para este relatorio o que disse no anterior com referencia ás difficuldades com que lutam as companhias de seguros:

A acção de melhoramentos, impulsionados pelo louvavel patriotismo do governo actual, no intuito de afofosear e tornar mais sau-

davel esta capital, trouxe perturbação sensivel ao valor predial e, conseqüentemente, ao mercantil e industrial, facto este que por sua vez veiu perturbar, embora temporariamente, a massa seguravel e isto em uma época em que a anciedade de *fazer seguros* se avolumou, já pela creação de novas companhias, já pelo advento daquellas a quem deu ingresso o decreto n. 5.072.

Si, no relatorio anterior, a directoria manifestou duvida sobre a proficuidade do regulamento dimanado do mesmo decreto, hoje está convicta que *deste* nenhum beneficio adveiu ao Erario Publico, ás companhias seguradoras e ainda menos, aos segurados, para quem em muito diminuíram as garantias que lhes offerecia o regulamento n. 4.270. Os poderes competentes, a quem cabe a salvaguarda dos interesses publicos, não deixarão, por certo, de occupar-se, em occasião opportuna, de tão transcendente assumpto.

O incendio da rua do Lavradio n. 96, em novembro proximo passado, originou divergencia entre a Prefeitura e cinco companhias de seguros (em cujo numero esta está) seguradoras do Patrimonio Municipal. A Prefeitura reclamando indemnização pelos danos causados e valores que não faziam parte do seguro, nem tinham pago ás companhias o respectivo premio, resolveram estas rescindir, como lhes é facultado pelas condições dos contractor (apolices) o seguro effectuado, depositando o premio devido pelo tempo a decorrer para o vencimento do mesmo.

A Prefeitura levou o caso para os tribunaes e, destes, aguardam as companhias a justiça que lhes é devida.

Couraçado Aquidaban

Para a subscripção aberta pelo *Jornal do Commercio* para as familias das victimas de tremenda e horrivel catastrophe, concorreu esta companhia com a quantia de 1:000\$000

Eleições

Na fórma determinada nos estatutos, tem a presente assembléa de eleger: um director e o conselho fiscal.

Srs. accionistas — Além dos dados expostos, a directoria de boamente vos dará quaesquer informações que vos forem precisas para ajuizardes das contas apresentadas e do estado, felizmente prospero, da companhia.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1906. — *João Alves Affonso. — Caelano Pinheiro da Fonseca. — Barão de Santa Leocadia.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da companhia de Seguros «Providente», cumprindo o determinado nos estatutos, procedeu a exame minucioso, na escripturação, encontrando-a perfeita e o balanço apresentado de accordo com o escripturado.

A companhia, não obstante a perturbação occasionada pelos melhoramentos desta Capital, caminha sempre firme e em progresso. A digna directoria, no seu bem elaborado relatorio, vos informa do estado da companhia.

Este conselho acompanha a illustre directoria no seu justo pezar, occasionado pelo fallecimento do Sr. Bruno Augusto da Silva Ribeiro.

O conselho fiscal, prompto a dar-vos os esclarecimentos que exigirdes, propõe que sejam approvados os actos e contas referentes ao anno social de 1905.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1906. *C. A. de Araujo Silva. — Visconde de Villela. — João Teixeira de Souza.*

N. 1 — BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1905

<i>Activo</i>	
Accionistas, entradas a realizar.....	1.500:000\$000
Ações caucionadas, caução da directoria, 60 ações	30:000\$000
Apolices geraes e estaduais, 1.116:000\$ geraes de	
5 %/o, 180:000 ditas de 6 %/o e 304:000\$ do Estado	1.370:887\$710
do Rio.....	
Apolices geraes, depositadas no Thesouro, 200.....	200:000\$000
Banco Commercial, saldo da c/c.....	75:667\$780
Banco da Republica, saldo da c/c.....	140:981\$520
Juros a receber, de apolices diversas.....	42:420\$000
Caixa, em dinheiro.....	13:334\$520
Agencia de S. Paulo, saldo da c/c.....	3:686\$135
Agencia de Santos, saldo da c/c.....	2:764\$200
Selo, em estampilhas.....	723:700
Apolices geraes em garantia, fiança, cinco apolices	5:000\$000
Letras a receber, existentes em carteira.....	48:395\$580
Seguros a dinheiro, debito dos segurados.....	3:182\$240
Deposito judicial, depositado no Thesouro, 13.....	13:000\$000
Diversas contas, saldo.....	1:825\$660
	<u>3.451:869\$045</u>

<i>Passivo</i>	
Capital, representado por 5.000 ações.....	2.500:000\$000
Fundo de reserva, importancia desta c/.....	130:000\$000
Espolios, importancia em deposito.....	5.700\$930
Caução da directoria, importancia de 60 ações	
caucionadas.....	30:000\$000
Lucros e perdas, saldo desta c/.....	696:457\$445
Dividendos a pagar, saldo desta c/.....	15:556\$500
Dividendo 57° e bonus, saldo desta c/.....	3.511\$000
Dividendo 58°, a distribuir.....	50:000\$000
Fiança, cinco apolices geraes em garantia.....	5:000\$000
Efeitos pendentes, saldo desta c/.....	2:150\$170
Directoria, saldo desta c/.....	12:000\$000
Conselho fiscal, saldo desta c/.....	1:500\$000
	<u>3.451:869\$045</u>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1905.— J. E. Cardoso de Lemos, guarda-livros da companhia.

N. 2 — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1905

<i>Debito</i>	
Sinistros pagos na séde.....	64:053\$000
Sinistros pagos na agencia de São Paulo.....	9:600\$500
Sinistros pagos na agencia de Santos.....	125\$000
	<u>73:787\$500</u>
Reseguros na séde.....	6:331\$060
Reseguros na agencia de S. Paulo.....	3.706\$040
Reseguros na agencia de Santos..	1:025\$700
	<u>11:126\$170</u>
Commissões de seguros.....	10:869\$470
Commissões e despezas na agencia de S. Paulo.....	10:681\$890
Commissões e despezas na agencia de Santos.....	4:377\$800
	<u>25:929\$160</u>
Reduções e annullações.....	657\$690
Despezas geraes :	
Diversas despezas no semestre...	3:628\$020
Inspectoria de Seguros.....	2:403\$900
Impostos.....	3:181\$000
Impressos, etc.....	96\$830
Aluguel do escriptorio.....	3:000\$000
Ordenado e gratificações a empregados.....	9:970\$000
Honorarios da directoria.....	17:000\$000
	<u>40:141\$420</u>
Menos: Productu da venda de jornaes.....	68\$300
	<u>40:076\$120</u>
Fundo de reserva — creditado a esta conta.....	10:000\$000
Dividendo 57° e bonus — a distribuir :	
Dividendo 10\$000 por acção.....	50:000\$000
Bonus 6\$000 por acção.....	30:000\$000
	<u>80:000\$000</u>

Directoria — commissão sobre o dividendo 57° e bonus.....	18:133\$340
Conselho fiscal — idem. idem.....	2:400\$000
Saldo para o 2° semestre.....	595:708\$055
	<u>857:818\$565</u>

<i>Credito</i>	
Saldo de 1904.....	573:452\$430
Premios da agencia de S. Paulo..	43:175\$420
Premios da agencia de Santos....	21:533\$100
Premios de seguros maritimos — Mercadorias.....	37:370\$246
Premios de seguros terrestres — Predios.....	51:881\$760
Premios de seguros terrestres — Mercadorias.....	84:539\$675
Productu de apolices.....	3:642\$040
Productu de salvados.....	600\$100
Juros e descontos—saldo desta c/.	33:560\$634
	<u>284:366\$135</u>
	<u>857:818\$565</u>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1905.— J. E. Cardoso de Lemos, guarda-livros da companhia.

N. 3 — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1905

<i>Debito</i>	
Sinistros pagos na séde.....	98:473\$720
Sinistros pagos na Agencia de S. Paulo.....	255\$040
Sinistros pagos na Agencia de Santos.....	8:381\$660
	<u>107:111\$320</u>
Reseguros na séde.....	5:553\$020
Reseguros na Agencia de S. Paulo	4:635\$750
	<u>10:164\$370</u>
Commissões de seguros.....	7:786\$850
Commissões e despezas da Agencia de S. Paulo.....	10:917\$030
Commissões e despezas da Agencia de Santos.....	3:553\$160
	<u>22:256\$980</u>
Reduções e annullações.....	3:923\$110
Despezas geraes :	
Diversas despezas no semestre...	10:503\$340
Impostos.....	2:311\$300
Impressos, etc.....	197\$390
Propaganda.....	2:064\$400
Alugueis.....	3:000\$000
Ordenados e gratificações a empregados.....	10:600\$000
Directoria.....	18:000\$000
	<u>46:243\$640</u>
Fundo de reserva — creditado a esta c/.....	10:000\$000
Dividendo 58°, a distribuir.....	50:000\$000
Directoria — Commissão sobre o dividendo 58°...	12:000\$000
Conselho fiscal — idem idem.....	1:500\$000
Saldo para 1906.....	696:457\$445
	<u>959:656\$865</u>

<i>Credito</i>	
Saldo do 1° semestre.....	595:708\$055
Premios da Agencia de S. Paulo..	44:852\$235
Premios da Agencia de Santos....	14:387\$000
Premios de seguros maritimos — Mercadorias.....	43:464\$230
Premios de seguros maritimos — Navios.....	440\$000
Premios de seguros terrestres — Predios.....	65:136\$160
Premios de seguros terrestres — Mercadorias.....	85:323\$500
Productu de apolices.....	3:775\$000
Productu de salvados.....	11:281\$520
Juros e descontos.....	46:128\$905
Diferença no regate das inscrições (agto).....	49:453\$566
Idem para encerramento de uma conta.....	\$290
	<u>363:948\$810</u>
	<u>959:656\$865</u>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1905.— J. E. Cardoso de Lemos, guarda-livros da companhia.

Companhia Industrial

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

DOS ACCIONISTAS PARA PROROGAÇÃO DO PRAZO DA COMPANHIA E ALGUMAS ALTERAÇÕES DOS ESTATUTOS SI FOREM PROPOSTAS

Aos 16 dias do mez de maio de 1905, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catharina, ás onze horas da manhã, achando-se reunidos no escriptorio da Companhia Industrial, a rua Pochan, esquina da rua Boutsingault, os Srs. accionistas inscriptos na lista de presença e representando por si e por procurações 3.379 acções perfazendo mais de dois terços do capital social, o Sr. accionista Ernesto Canac, director presidente da mesma companhia assume a direcção provisoria dos trabalhos e declara constituída a assemblea geral extraordinaria da Companhia Industrial; por estar ella reunida em consequencia da convocação.

Em seguida procedeu-se a eleição de presidente desta assemblea, sendo eleito o accionista Sr. Francisco Bueno Franco, que tomando assento no topo da mesa, convidou os accionistas Mario Lobo e Trajano Ribeiro para primeiro e segundo secretarios que acceitaram os logares.

O Sr. presidente da assemblea declara que a assemblea, conforme annuncios e avisos de convocação, acha-se reunida para deliberar sobre a prorrogação do prazo da companhia.

O Sr. accionista Ernesto Canac fez a seguinte proposta: «O prazo da Companhia Industrial fica prorogado por espaço de mais doze annos, a contar do dia 1 de janeiro de 1907.»

O Sr. accionista Libero Guimarães apresentou o seguinte additivo:

«Caso appareça antes de findo o prazo da Companhia Industrial, uma proposta para liquidação da mesma, conveniente aos interesses dos accionistas, a directoria convocará uma assemblea geral extraordinaria para resolver sobre o assumpto.

Postos em discussão tanto a proposta como o additivo, não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente da assemblea mandou proceder a votação, sendo unanimemente approvados tanto a proposta como o additivo.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente declarou encerrada a assemblea.

Francisco Bueno Franco.—Mario Lobo.—Trajano Ribeiro.—Ernesto Canac.—L. Brockmann.—E. Douat.—Libero Guimarães.—José Guedes da Silva.—Ernesto Mendel.—Henrique Meyer.—Augusto Schroeder Jun.—Pelos herdeiros da fallecida D. Ida Schroeder, Augusto Schroeder Jun.—Por procuração de José Lacerda, Mario Lobo.—Por procuração do Dr. João Candido Ferreira, Mario Lobo.—Por procuração de D. Thereza de Souza Lobo, Mario Lobo.—João Wiese.

Companhia Kiosques do Rio de Janeiro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1906

Aos 26 dias do mez de fevereiro de 1906, no escriptorio da companhia á rua Primeiro de Março n. 28, sala 1, achando-se presentes, ás 2 horas da tarde, nove Srs. accionistas representando 710 acções, como demonstram o livro de presença em confronto com o de deposito das acções ao portador, o Sr. presidente da companhia, desembargador Manoel Caldas Barreto, declara installada a assemblea convidando

para secretarios os Srs. Dr. João Proença e coronel Antonio Dias de Freitas Valle.

Em primeiro lugar, foi lido o annuncio da convocação desta sessão que terá de deliberar sobre as contas e actos da directoria, parecer do conselho fiscal e eleição dos administradores, fiscaes e respectivos supplentes.

Depois, procedeu-se á leitura dos seguintes documentos publicados no *Diario Official* de 14 de fevereiro do corrente anno:

1º, relatório da directoria;

2º, balanço;

3º, parecer do conselho fiscal, nos seguintes termos:

«O conselho fiscal abaixo assignado, tendo examinado a escripturação, contas e balanço da Companhia Kiosques do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1905, achando tudo em perfeita ordem e exactidão, é de parecer que sejam approvadas todas as contas e actos da directoria até 31 de dezembro de 1906.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1905.—*Sebastião Mariz Sarmiento.*—*Antonio Lorões.*—*Zacarias Borba dos Santos.*»

Terminada a leitura desses documentos, o Sr. presidente põe em discussão, e successivamente, em votação, pois que ninguem pediu a palavra, a prestação de contas da directoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal, especializando suas conclusões, sendo tudo unanimemente approvado.

Passando á 2ª parte da ordem do dia, o Sr. presidente diz que vae proceder á eleição dos administradores, fiscaes e supplentes e convida os Srs. accionistas a munirem-se de cédulas.

Servindo de escriptores os Srs. Mariz Sarmiento e barão de Ibirocahy, faz-se a chamada pelo livro de presença, sendo recolhidas 9 cédulas representando 710 acções com 710 votos.

Feita a apuração, verifica-se o seguinte resultado:

Para director-presidente:
Desembargador Manoel Caldas Barreto, 690 votos;

Barão de Ibirocahy, 200 votos.

Para director-secretario:

Dr. Eduardo Tito de Sá, 690 votos;
Coronel Zacarias Borba dos Santos, 200 votos.

Para o conselho fiscal:

Dr. João Proença, 690 votos;
Coronel Zacarias Borba dos Santos, 630 votos;

Sebastião Mariz Sarmiento, 630 votos e tres cédulas em branco.

Para supplentes dos fiscaes:

Joaquim Raymundo de Lamare, 690 votos;
Dr. Luiz Echeverria, 690 votos;

Antonio Dias de Freitas Valle, 690 votos e uma cédula em branco.

Em vista deste resultado, o Sr. presidente diz que acha-se constituída pelos mais votados a administração da companhia para o corrente anno social e agradece em seu nome e no de seus companheiros a honra que lhes foi dispensada.

Nada mais havendo a tratar-se, é suspensa a sessão, enquanto se lavrou esta; e, reaberta, foi a presente acta posta em discussão e em votação, sendo unanimemente approvada.

Encerrada a assemblea, eu Antonio Dias de Freitas Valle, 2º secretario, que a fiz lavar e conferi, assigno-a com a mesa e os accionistas presentes.—*Manoel Caldas Barreto*, presidente.—*João Proença*, 1º secretario.—*Antonio Dias de Freitas Valle*, 2º secretario.—*Eugenio Almeida e Silva*.—*Zacarias Borba dos Santos*.—*Barão de Ibirocahy*.—*Joaquim T. F. Penaforte*.—*Eduardo Tito de Sá*.—*Sebastião Mariz Sarmiento*.

Banco Constructor do Brazil

Nova Sociedade Anonyma

RELATORIO APRESENTADO á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS DA NOVA SOCIEDADE ANONYMA — BANCO CONSTRUCTOR DO BRAZIL

Srs. Accionistas. — Vimos prestar-vos contas de nossa gestão, reunindo-nos em assemblea geral ordinaria pela primeira vez, após a constituição de nossa nova sociedade anonyma, organizada pelos credores do antigo Banco Constructor do Brazil, que, em numero superior a dois terços dos creditos, classificados devidamente, no processo da respectiva liquidação forçada, firmaram o accôrdo, homologado de conformidade com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, artigo 190 e respectivos paragraphos.

Como sabeis, nos termos constantes do mesmo accôrdo e em obediencia ao resolvido em assemblea de 23 e de 26 de novembro de 1903, foi o acervo social recebido pelo preço do inventario judicial, excluídos os bens alienados no curso da liquidação, para pagamento das despesas desta e do credor hypothecario.

Em conformidade com a autorização votada nessa ultima assemblea, celebramos a reforma do contracto com a Camara Municipal de Petropolis, para os serviços de abastecimento de agua e illuminação electrica dessa cidade, tendo sido respeitadas direitas e interesses reciprocos, segundo podeis verificar pelos termos do citado contracto, publicado pela imprensa local, impresso em folhetos e archivado no registro geral de titulos.

Com intuito de augmentar a energia electrica para a cidade de Petropolis, adquirimos no lugar denominado Caxambu, da mesma cidade, dous prazos de terras, onde realizamos importantes obras para a installação de uma nova casa de machinas, com capacidade para o forcamento de mais quatrocentos cavallos, além dos oitocentos, produzidos pelos quatro dynamos existentes na actual casa de machinas de Itamaraty.

Posteriormente ao inicio dessas obras, hoje concluidas e inauguradas, adquirimos as aguas da grande — Cachoeira Julióca, cuja importancia é assás conhecida.

Acham-se adiantados os estudos para o aproveitamento das suas aguas, que permitirão ao banco fornecer, durante o dia, a energia electrica á cidade de Petropolis e a outros pontos mais longinuos.

Os serviços de abastecimento de agua em Petropolis, por enquanto, não soffreram muito grandes modificações, a não ser com relação a seu perfeito funcionamento.

Taes são, em summa, as informações, que, como directores do actual Banco Constructor do Brazil, nos cabem prestar-vos, certos de que, nos balanços e contas, que são apresentados a vossa deliberação, abrangendo o periodo decorrido desde o mencionado accôrdo judicial e consequente organização da nova sociedade até o presente, encontrareis a real situação social.

Todavia, como deveis prever, estamos promptos a prestar-vos quaesquer outros esclarecimentos com relação aos negocios sociais e as contas sujeitas a vossa approvação.

Tendes de eleger novo conselho fiscal e outrosim nova directoria, por haver aquella terminado o prazo e esta deliberado depôr em vossas mãos o mandato, com que a honrastes em nossa ultima reunião.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1906.—*Franklin Sampaio*.—*Bento Coelho de Almeida*.

